



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA

NRE IRATVSEF  
FLS. 341  
X

## PLANO DE CURSO

80  
X  
80

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**  
**II – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e  
Silva.

**III - PARECER E RESOLUÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO**

Parecer 563/2012 – CEB-CEE e Resolução nº 4575/2012 DOE  
09/08/2012.

**IV – JUSTIFICATIVA**

A história contemporânea registra que o mundo do trabalho vem sofrendo profundas transformações. O surgimento da produção em série foi o grande episódio da civilização industrial e os mecanismos de poder exercidos pelo homem ao longo da história, representados pelo domínio do fogo, o controle das técnicas de plantio, o desenvolvimento das técnicas de navegação, chegaram ao seu ponto culminante com o advento da Revolução Industrial e a massificação do consumo. A partir deste momento intensificaram-se e diversificaram-se as atividades laborais, acarretando aumento do trabalho e novos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores. Com o objetivo de proteger a saúde e integridade física do trabalhador, surgiram novas Leis e Normas que fundamentam ações preventivas aplicáveis às mais diversas áreas laborais.

A reestruturação produtiva e industrial, as inovações tecnológicas de base microeletrônica, a acentuada competitividade e a busca da qualidade de vida afetaram substancialmente as relações de trabalho, com repercussões sobre o binômio, Saúde e Trabalho. Esses desafios estabelecem a necessidade de uma nova forma de compreensão dessas relações e propõe uma nova prática de atenção à segurança e à saúde dos trabalhadores, com intervenção nos ambientes e processos de trabalho, a fim de estimular a

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

promoção e a prevenção da saúde, a busca do elevado padrão de qualidade de vida laboral, com reflexos sobre a produtividade das organizações.

Visando o aperfeiçoamento curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que devem transversalizar todo o desenvolvimento curricular, apresenta-se a reformulação do plano de curso.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade, o que significa recuperar a importância de trabalhar com os alunos os fundamentos científico-tecnológicos, presentes nas disciplinas da Formação Específica, evitando a compartimentalização na construção do conhecimento.

A proposta encaminha para uma formação onde a teoria e prática possibilita aos alunos compreenderem a realidade para além de sua aparência onde os conteúdos não têm fins em si mesmos porque se constituem em sínteses da apropriação histórica da realidade material e social pelo homem.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Segurança do Trabalho enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A oferta deste curso no CEFEP Presidente Costa e Silva se justifica pela grande demanda de alunos existentes na cidade e região, que procuram esta formação técnica com plena certeza do seu interesse em ingressar na área. A regulamentação da profissão prevista na legislação gera vagas de emprego em diferentes segmentos empresariais – área de construção civil, área de agronegócios, área da saúde, área têxtil e vestuário, área de produção industrial diversas, além da possibilidade de empreender, ofertando ao mercado de trabalho prestação de serviços em consultoria.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**V – OBJETIVOS**

- Formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, criativos e atentos às necessidades de adaptação às mudanças da sociedade em transformação.
- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de sistema social mais competitivo e globalizado.
- Proporcionar qualidade no processo ensino aprendizagem, oportunizando ao aluno possibilidades de maior domínio técnico e científico.
- Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.

**VI – DADOS GERAIS DO CURSO**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Segurança do Trabalho

**Eixo Tecnológico:** Segurança

**Forma:** Subsequente

**Carga Horária Total do Curso:** 1200 horas mais 167 horas de Estágio Supervisionado

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Número de Vagas:** mínimo de 35 e máximo de 40 alunos por turma.

**Período de Integralização do Curso:** mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos.

**Requisitos de Acesso:** Ter concluído o Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

**Modalidade de Oferta:** Presencial

7/2/21

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**  
**VII - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Técnico em Segurança do Trabalho domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

**VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR CONTENDO AS INFORMAÇÕES  
RELATIVAS À ESTRUTURA DO CURSO:**

**a. Descrição de cada disciplina contendo ementa**

**1. ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Carga horária: 48 horas**

**Ementa:** Introdução à administração. Organização e métodos do trabalho. Aplicação da administração em segurança do trabalho. Análise dos parâmetros de qualidade: certificações. Aplicação das regras básicas de *benchmarking* em segurança no trabalho. Elaboração e análise de fluxogramas e organogramas.

8/10/12



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>1º Semestre</b>	
<b>1 . Administração</b>	1.1 Administração: definições 1.2 Surgimento das empresas 1.3 História e correntes da administração
<b>2. Métodos do trabalho</b>	2.1 Gestão de pessoas: liderança, motivação, trabalho em equipe e tipos de relacionamento 2.2 Organização 2.3 Arranjos físicos: noções de layout
<b>3. Administração em segurança do trabalho</b>	3.1 Segurança do trabalho no planejamento e controle de produção: organização 3.2 Segurança do trabalho na manutenção e no controle da qualidade
<b>4 . Certificações: parâmetros de qualidade</b>	4.1 Certificações ISOs e OHSAs: noções 4.2 Ferramentas de qualidades: 5S, indicadores, diagramas de causa e efeito “Ishikawa” 4.3 Planos de ação
<b>5 . Benchmarking em segurança do trabalho</b>	5.1 Benchmarking: noções
<b>6 . Fluxogramas e organogramas</b>	6.1 Organogramas: definição e aplicação 6.2 Fluxogramas: definição e aplicação

**BIBLIOGRAFIA**

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração: teoria, processo e prática.** 4 ed. São Paulo: Campus – Elsevie, 2006.

GRÖNROOS, Christian. **Marketing: gerenciamento e serviços.** 2 ed. São Paulo: Campus – Elsevie, 2004.

FERNANDES, Almesinda M. de O. **Gestão de saúde, biossegurança do trabalhador.** Vol 1. Goiânia: AB, 2006.

TAVARES, José da Cunha. **Tópicos da administração aplicada à segurança do trabalho.** São Paulo: SENAC, 2008.

ARAUJO, Nelma . **Custos da implantação do PCMAT.** Fundacentro 2 ed. 2008.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

ARAÚJO et. al. Sistema de gestão de segurança saúde ocupacional  
OHSAS 18.001e ISM code comentados GVC.1 ed. 2006.

MANDARINI, Marcos. Segurança corporativa estratégica - fundamentos.  
Manole 1 ed. 2005.

**2. COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Carga horária: 64 horas**

**EMENTA:** Identificação, uso e validação de fontes de informação. Pesquisa de métodos e técnicas bibliográficas. Análise, compreensão e interpretação de textos técnicos. Elaboração de projetos, textos e redação técnica científica. Produção de material informativo e educativo. Aplicação dos métodos e técnicas de transmissão de informações.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>1º Semestre</b>	
<b>1. Fontes de informação</b>	1.1 Metodologia de pesquisa
<b>2. Normas da ABNT</b>	2.1 Metodologia científica
<b>3. Textos técnicos e redação técnica científica</b>	4.1 Mecanismos de interpretação e construção de: textos técnicos, relatórios, e-mail e atas 4.2 Recursos e tipos de redação técnica 4.3 Projetos de pesquisa, análise e interpretação de dados: informação, conclusão, divulgação e elaboração 4.4 Termos técnicos em Segurança do Trabalho 4.5 Material informativo: folder, cartaz, cartilha, banner, informativo, periódico;

103  
X  
H

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>2º Semestre</b>	
<b>4. Métodos e técnicas de transmissão de informações</b>	5.1 Técnicas de oratória 5.2 Recursos audiovisuais 5.3 Mecanismos de avaliação de treinamentos 5.4 Postura técnica perante eventos e treinamentos 5.5 Práticas de comunicação em segurança do trabalho

**BIBLIOGRAFIA**

ALVARRADOR, Marianela. **Construção de uma pedagogia para a integração**. Montevideu: OIT, 1998.

ANTUNES, Celso. **Manual de técnicas de dinâmica de grupo de sensibilização de ludopedagogia**. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

AZEVEDO, Carlos A. Moreira; AZEVEDO, Ana Gonçalves de - **Metodologia Científica**: contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos. 5 ed. Porto: C. Azevedo, 2000.

BARROS, Saulo C. Rego. **Manual de gramática e redação**: para profissionais de segurança do trabalho. São Paulo: Ícone, 1997.

BOOG, Gustavo; BOOG, Magdalena. **Manual de treinamento e desenvolvimento**: gestão e estratégias. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2006.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COVEY, Stephen. **Os sete hábitos das pessoas muito eficazes**. 4 ed. São Paulo: Best Seller, 2000.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. 2 ed. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

GOMIDE, Tito Lio Ferreira. **Segurança documental nas empresas**. São Paulo: LTR, 2005.



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**  
**3. DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Carga horária: 32 horas**

**EMENTA:** Noções de projetos arquitetônicos. Introdução às técnicas do desenho arquitetônico. Organização, caracterização e adequação de espaço físico/lay-out. Construção de mapas de risco. Noções de softwares de desenho.

<b>CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>CONTEUDOS BÁSICOS</b>
<b>1º Semestre</b>	
<b>1. Projetos arquitetônicos</b>	1.1 Técnicas de utilização de equipamentos de desenho: jogo de esquadro, escalímetro, compasso e transferidor 1.2 Transformação de unidades de medidas
<b>2. Técnicas do desenho arquitetônico</b>	2.1 Simbologias, convenções, dimensionamento, cota e escalas 2.2 Planta baixa 2.3 Noções de cortes
<b>3. Espaço físico- lay-out</b>	3.1 Ambiente de trabalho 3.2 Técnicas de arranjos em espaço físico
<b>4. Mapas de risco</b>	4.1 Construção de mapas de risco 4.2 Simbologia de risco na planta baixa-inserção
<b>5. Softwares de desenho</b>	5.1 Softwares de desenho: uso e aplicação

**BIBLIOGRAFIA**

ABNT/SENAI. **Coletânea de normas de desenho técnico**. SENAI-DTE-DTMD. São Paulo, 1990.

CUNHA, Luis Veiga da. **Desenho Técnico**. Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

FERREIRA, Patrícia. **Desenho técnico básico**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

MICELI & FERREIRA. **Desenho técnico básico**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio.

PONZETO, Gilberto. **Mapa de riscos ambientais**. 3ª ed. São Paulo: LTR, 2010.

SILVA, Ribeiro. **Desenho técnico**. São Paulo: Grupo Gen – LTC, 2006.

**4. DOENÇAS OCUPACIONAIS**

**Carga horária: 48 horas**

**EMENTA:** Definição do binômio, saúde-doença. Comparação das doenças profissionais e do trabalho. Análise dos agravos causados por riscos e lesões relacionados ao trabalho. Detalhamento das doenças profissionais. Fundamentação dos distúrbios de saúde relacionados ao trabalho.

<b>CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>CONTEÚDOS BÁSICOS</b>
<b>2º Semestre</b>	
<b>1 . Binômio: Saúde e Doença</b>	1.1 Definição do binômio saúde e doença
<b>2. Doença Profissional e Doença do Trabalho</b>	2.1 Doença profissional e doença do trabalho: definição e comparação
<b>3 . Riscos Ocupacionais</b>	3.1 Agravos à saúde causados pelos diversos tipos de riscos 3.2 Acidentes provocados pela falta de segurança no desempenho de trabalhos com a eletricidade
<b>4. Doenças Osteomusculares</b>	4.1 Classificação osteomusculares: LER/DORT
<b>5. Sistema Circulatório</b>	5.1 Classificação das doenças do sistema circulatório 5.2 Ação das substâncias agressoras

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

	5.3 Hipertensão Arterial 5.4 Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) 5.5 Arritmias Cardíacas 5.6 Arteriosclerose
<b>6. Doenças Profissionais do Sistema Respiratório</b>	6.1 Classificação 6.2 Ação das substâncias agressoras ao sistema respiratório 6.3 Alergias respiratórias relacionadas ao trabalho: pneumoconioses e enfisemas
<b>7. Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho</b>	7.1 Classificação dos transtornos mentais 7.2 Episódios Depressivos, Síndrome de <i>Burnout</i>
<b>8. Doenças da pele e do tecido subcutâneo relacionados ao trabalho</b>	8.1 Classificação das doenças da pele 8.2 Dermatoses, Urticária de contato e queimaduras
<b>9. Câncer Relacionado ao Trabalho</b>	9.1 Classificação dos principais tipos de cânceres ou neoplasias relacionadas ao trabalho
<b>10. Distúrbios ocupacionais</b>	10.1 Distúrbios auditivos relacionados ao fator ruído 10.2 Distúrbios causados por metais tóxicos: Saturnismo e Hidrargirismo 10.3 Distúrbios relacionados a temperaturas extremas: edema do calor, síncope do calor, hipotermia, distúrbios hidroeletrólíticos 10.4 Distúrbios de saúde provocados pela eletricidade

**BIBLIOGRAFIA**

BARSANO, Paulo Roberto. **Segurança do trabalho: guia prático e didático.** São Paulo: Érica, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para serviços de saúde.** Ministério da Saúde, 2001.

DURAND, Marina. **Doença ocupacional: psicanálise e relações de trabalho.** São Paulo: Escuta, 2001.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

LANCMAN, Selma. **Saúde, trabalho e terapia ocupacional**. São Paulo: Roca, 2004.

MARANO, Vicente Pedro. **Doenças ocupacionais**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2007.

MONTEIRO, Antonio Lopes. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MORAES, Marcia Vilma G. **Doenças ocupacionais agentes: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE. **Política Estadual de Atenção Integral à saúde do Trabalhador do Paraná**. Instituto de Saúde do Paraná, diretoria de vigilância e pesquisa. Centro Estadual de Saúde do Trabalhador. Curitiba, 2004.

SOUTO, Daphnis Ferreira. **Saúde no trabalho: uma revolução em andamento**. Senac, 2003.

**5. ERGONOMIA**

**Carga horária: 64 horas**

**EMENTA:** Introdução a Ergonomia. Reflexão sobre os Fundamentos da Fisiologia e Biomecânica do Trabalho. Análise de Ambiente de Trabalho. Estudo e compreensão da Antropometria. Análise de Trabalho Fisicamente Pesado e suas complexidades. Orientações sobre Dispositivos Técnicos de Trabalho. Pesquisas e discussões sobre Paradigmas do Trabalho. Reflexão sobre Norma Regulamentadora Nº 17. Aplicação e benefícios da Ginástica Laboral. Reconhecimento do *layout* adequado aos ambientes de trabalho.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>3º Semestre</b>	
<b>1. Ergonomia</b>	1.1 Ergonomia aplicada ao trabalho: Homem – máquina – tarefa 1.2 Regras da Ergonomia na organização de layout



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>2. Fundamentos da Fisiologia e Biomecânica do Trabalho</b>	2.1 Comportamento do homem no trabalho e a fisiologia do trabalho muscular: gestos, posturas e movimentos de trabalho
<b>3. Ambiente de trabalho</b>	3.1 Ambiente térmico 3.2 Ambiente acústico 3.3 Ambiente Vibratório 3.4 Ambiente Lumínico 3.5 Qualidade do ar
<b>4. Antropometria</b>	4.1 Características principais 4.2 Tabelas de levantamento antropométrico 4.3 Fadiga física e mental 4.4 Prevenção da fadiga no trabalho 4.5 Pausas de recuperação durante a jornada 4.6 Intervenção ergonômica
<b>5. Trabalho fisicamente pesado e suas complexidades</b>	5.1 Análise 5.2 Características básicas do ser humano para o trabalho pesado 5.3 Medidas do metabolismo 5.4 Comparação com a capacidade aeróbica dos trabalhadores 5.5 Avaliação do dispêndio energético no trabalho 5.6 Técnicas para o trabalho pesado 5.7 Organização ergonômica do trabalho pesado
<b>6. Dispositivos Técnicos de Trabalho</b>	6.1 Dimensionamento de espaços 6.2 Planos de trabalho 6.3 Dimensionamento de assentos e cadeiras 6.4 Dispositivos manuais, mecanizados e eletrônicos de trabalho
<b>7. Paradigmas do Trabalho</b>	7.1 Organização do trabalho sob o ponto de vista ergonômico 7.2 Trabalho estático e trabalho dinâmico 7.3 Fatores de organização do trabalho 7.4 Programas preventivistas
<b>8. Legislação Aplicada</b>	8.1 Norma Regulamentadora nº 17

ps  
X



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>9. Riscos Ergonômicos</b>	9.1 Agentes Ergonômicos no trabalho: trabalho físico pesado, posturas incorretas, posições incômodas, repetitividade, treinamento inadequado, jornada prolongada de trabalho, trabalho em turnos e trabalho noturno, responsabilidade e conflito, monotonia, jornada de trabalho, tensões emocionais e desconforto.
<b>10. Benefícios da Ginástica Laboral</b>	10.1 Qualidade de vida 10.2 Flexibilidade, força, coordenação, agilidade, resistência (LER/DORT) 10.3 Análise de sensação da fadiga 10.4 Absenteísmo 10.5 Acidentes de trabalho 10.6 Doenças ocupacionais

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm)> Acesso em: out. 2013.

\_\_\_\_\_. Programa Viva legal/TV Futura. Ambientes saudáveis: a qualidade da empresa passa pela saúde do trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, Universidade Federal de Minas Gerais (convênio), 2001.

\_\_\_\_\_. Norma Regulamentadora n. 17. Brasília: MTE, 2002. Disponível em:  
<[http://www.mte.gov.br/seg\\_sau/pub\\_cne\\_manual\\_nr17.pdf](http://www.mte.gov.br/seg_sau/pub_cne_manual_nr17.pdf)>. Acesso em:  
nov. 2013.

COUTO, Hudson de Araújo. **Ergonomia aplicada ao trabalho**. Belo Horizonte: Ergo, 1996.

FERNANDES, Almesinda Martins de O. **Gestão de saúde, biossegurança do trabalhador**. Goiânia: AB, 2006.

KROEMER, H. J. **Manual de ergonomia**. Porto Alegre: Artmed – Bookman, 2005.

LANCMAN. **Saúde, trabalho e terapia ocupacional**. São Paulo: Roca, 2004.

MENDES, Ricardo Alves: LEITE, Neiva. **Ginástica laboral, princípios e aplicações práticas**. Barueri: Manole, 2012.

*Handwritten signature*

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

NETO, Edgar Martins. **Apostila de ergonomia.** Disponível em:  
<[http://www.ergonomianotrabalho.com.br/artigos/Apostila\\_de\\_Ergonomia\\_2.pdf](http://www.ergonomianotrabalho.com.br/artigos/Apostila_de_Ergonomia_2.pdf)> Acesso em: 11 de nov. 2015.

VIEIRA, Jair Lot. **Manual de ergonomia:** manual de aplicação da NR 17.  
Edipro, 2011.

**6. FUNDAMENTOS DO TRABALHO**

**Carga horária: 32 horas**

**EMENTA:** Estudo do trabalho humano nas perspectivas ontológica e histórica. Compreensão do trabalho como mercadoria no industrialismo e na dinâmica capitalista. Reflexão sobre tecnologia e globalização diante das transformações no mundo do trabalho. Análise sobre a inclusão do trabalhador no mundo do trabalho.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>1º Semestre</b>	
<b>1. Trabalho Humano</b>	1.1 Ser social, mundo do trabalho e sociedade 1.2 Trabalho nas diferentes sociedades 1.3 Transformações no mundo do trabalho 1.4 Homem, Trabalho e Meio Ambiente 1.5 Processo de alienação do trabalho em Marx 1.6 Emprego, desemprego e subemprego
<b>2. Tecnologia e Globalização</b>	2.1 Processo de globalização e seu impacto no mundo do trabalho 2.2 Impacto das novas tecnologias produtivas e organizacionais no mundo do trabalho 2.3 Qualificação do trabalho e do trabalhador
<b>3. Mundo do Trabalho</b>	3.1 Inclusão do trabalhador na nova dinâmica do trabalho 3.2 Inclusão dos diferentes – necessidades especiais e diversidade

73  
X

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**BIBLIOGRAFIA**

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensino sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 7. reimp. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da educação.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas: introdução, organização e seleção.** 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

CHESNAIS, François. **Mundialização do capital.** Petrópolis: Vozes, 1997.

DURKHEIM, Emilé. **Educação e sociologia.** 12. ed. Trad. Lourenço Filho. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

ENGELS, Friedrich. **Dialética da natureza.** São Paulo: Alba, [s/d]

FERNANDES, Florestan. **Fundamentos da explicação sociológica.** 4. ed. Rio de Janeiro: T. A Queiroz, 1980.

FERRETTI, Celso João. et al. (orgs). **Tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar.** 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs) **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

FROMM, Erich. **Conceito marxista de homem.** 8. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

GENRO, Tarso. **O futuro por armar: democracia e socialismo na era globalitária: Petrópolis: Vozes, 2000.**

GENTILI, Pablo. A educação para o desemprego. A desintegração da promessa integradora. In. Frigotto, Gaudêncio. (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história.** trad. Carlos Nelson Coutinho. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 2006.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX - 1914-1991.** Trad. Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: UNESP, 1995.

JAMESON. Fredric. **A cultura do dinheiro: ensaios sobre a globalização.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.

13  
X  
el

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

KUENZER, Acácia Zeneida. A exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In; LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís. (orgs). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

LUKÁCS, Giörgy. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. In: Temas de ciências humanas. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, [s.n], 1978. vol. 4.

MARTIN, Hans Peter; SCHUMANN, Harald. **A armadilha da globalização: O assalto à democracia e ao bem-estar**. 6. ed. São Paulo: Globo, 1999.

MARX, Karl. **O capital**. vol. I. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe, São Paulo: Abril Cultural, 1988.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Brasil 2000: nova divisão do trabalho na educação**. São Paulo: Xamã, 2000.

NOSELLA, Paolo. Trabalho e educação. In: FRIGOTTO, G. (org.) **Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SANFELICE, José Luís (org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

## **7. HIGIENE DO TRABALHO**

**Carga horária: 96 horas**

**EMENTA:** Compreensão do Histórico da Higiene do Trabalho. Estudo e análise dos objetivos da Higiene do Trabalho. Fundamentação, Conceito e Classificação dos Riscos Ambientais. Orientações e Noções de Higiene Pessoal do Trabalho. Estudo das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) e Normas Internacionais de Segurança. Detalhamento dos Sistemas de Gerenciamento Ambiental. Estudo sobre a poluição e classificação de resíduos e resíduos Industriais.



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
 SUBSEQUENTE**

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>1º Semestre</b>	
<b>1. Higiene do Trabalho</b>	1.1 Processos Históricos e seu desenvolvimento: importância e continuidade temporal 1.2 Definições básicas 1.3 Objetivos da Higiene do Trabalho 1.4 Análise dos Ambientes de Trabalho
<b>2. Classificação dos Riscos Ambientais</b>	2.1 Definição dos Riscos 2.2 Definição de ambientes de trabalho: antecipação, reconhecimento, avaliação, prevenção dos riscos e controle 2.3 Responsabilidades, atribuições e perfil do higienista do trabalho. 2.4 Ambiente de trabalho: definir o estudo de agentes existentes de forma qualitativa e quantitativa e as prioridades desta execução
<b>2º Semestre</b>	
<b>3. Normas Regulamentadoras e de Higiene Ocupacional (NHO)</b>	3.1 NR 15 : conceitos, anexos e bibliografia de suporte (Gases e Vapores; Poeiras; Agentes Químicos e Agentes Biológicos); 3.2 NR 15 ACGIH: Caracterização de Insalubridade 3.3 NR 16: Atividades e Operações Perigosas 3.4 Caracterização de Periculosidade: conceitos e metodologias conforme Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO 3.5 NR 24: condições sanitárias e de conforto 3.6 NR-4, SESMT, NR-5, CIPA, NR-6, EPI, NR-7 PCMSO, NR-9, PPRA, NR-17, Ergonomia, NR-33 3.7 Noções de Higiene Pessoal do Trabalho 3.8 Noções das Normas Internacionais: ACGIH; NIOSHI
<b>3º Semestre</b>	
<b>4. Gestão Ambiental</b>	4.1 Políticas Ambientais e Legislação: Coleta, tratamento e destinação de resíduos, reciclagem, reutilização e redução. 4.2 NR 25 - Resíduos Sólidos; 4.2.1 Procedimentos que evitem patologias por agentes ambientais 4.2.2 Locais adequados para destinação e tratamento dos resíduos gerados pelas empresas



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

	4.2.3 Medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância. 4.3 Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei 12.302/2010 - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos 4.3.1 Responsabilidades do Poluidor Pagador 4.3.2 Coleta, tratamento e destinação de resíduos, reciclagem, reutilização e redução
--	---

**BIBLIOGRAFIA**

AYRES, Dennis de Oliveira; CORREA, José Aldo Peixoto. **Manual de prevenção de acidentes do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Segurança no trabalho & gestão ambiental**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CARDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística – segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas**. São Paulo: Atlas, 1999.

DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. **Ergonomia prática**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2006.

FUNDACENTRO. **Introdução à higiene ocupacional**. São Paulo: Fundacentro, 2004.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Segurança e medicina do trabalho**. 75. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de higiene ocupacional e PPRA**. 6. ed. São Paulo: LTR, 2014.

\_\_\_\_\_. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. São Paulo: LTR, 2013.

\_\_\_\_\_, T. M. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. São Paulo: LTR, 2013.

\_\_\_\_\_. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**. 6. ed. São Paulo: LTR, 2009.

\_\_\_\_\_. **Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 6. ed. São Paulo: LTR, 2002.

SALIBA, Tuffi Messias; CORREA, Márcia Angelim C.; AMARAL, Lenio Sérgio. **Higiene do trabalho e programação de prevenção de riscos ambientais**. São Paulo: LTR, 2002.

73  
X  
20

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

SOUNIS, Emilio. **Manual de higiene e medicina do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Ícone, 1993.

VENDRAME, A. C. **Perícia ambiental: uma abordagem multidisciplinar**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

\_\_\_\_\_. **Gestão do risco ocupacional**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

**8. INFORMÁTICA**

**Carga horária: 48 horas**

**Ementa:** Estudo do histórico e da evolução da Informática. Compreensão da arquitetura dos computadores. Estabelecimento de relações entre sistemas computadorizados e operacionais. Utilização de aplicativos de escritório e da internet. Aplicação das ferramentas de sistemas operacionais. Conhecimento dos mecanismos de segurança para a internet.

CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>1º Semestre</b>	
<b>1. Informática</b>	1.1 Breve histórico da criação e evolução dos computadores e tecnologias de informação
<b>2. Arquitetura dos computadores</b>	2.1 Hardware 2.2 Periféricos de entrada 2.3 Periféricos de saída 2.4 Periféricos de entrada e saída 2.5 Gabinete

h  
X  
up

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>3. Sistemas computadorizados e operacionais</b>	3.1 Softwares livres e proprietários 3.2 Sistemas operacionais 3.3 Software de proteção do computador 3.4 Ferramentas de backup e restauração de backup 3.5 Ferramentas de limpeza de disco 3.6 Gerenciamento de arquivos e pastas 3.7 Arquivos e tipos de arquivos 3.8 Pastas: criação e organização
<b>4. Aplicativos de escritório</b>	4.1 Processadores de texto 4.2 Formatação (normas da ABNT) 4.3 Tabelas 4.4 Mala direta 4.5 Etiquetas 4.6 Organogramas 4.7 Documentos técnicos 4.8 Planilhas eletrônicas: formatação, fórmulas, funções e gráficos 4.9 Aplicativos de apresentação: formatação 4.10 Inserção de mídias externas 4.11 Ferramentas de animação 4.12 Edição de imagem 4.13 Edição de áudios 4.14 Edição de vídeos 4.15 Programas específicos do curso
<b>5. Internet</b>	5.1 Serviços de internet 5.2 Utilização de e-mail 5.3 Comércio eletrônico 5.4 Pesquisas na Internet 5.5 Internet, intranet e extranet 5.6 Webconferência 5.7 Segurança na internet 5.8 Proteção de dados 5.9 Cybercrimes

**BIBLIOGRAFIA**

CAPRON, H. L., JOHNSON, J.A.; **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.

CORNACHIONE JR, E. B. **Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia**. São Paulo: Atlas, 2001.

js  
X  
el

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

C3SL, Linux Educacional versão 5.0. Disponível em:  
<<http://linuxeducacional.c3sl.ufpr.br>>.

FÁVERO, E. de B. **Organização e arquitetura de computadores**. Pato Branco: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2011.

MARILYN M.; ROBERTA B. & PFAFFENBERGER, B. **Nosso futuro e o computador**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

**Microsoft Office System 2007 - passo a passo**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

NORTON, PETER, **Introdução à informática**. São Paulo: Editora Makron Books, 1997.

SANTOS, A. de A. **Informática na empresa**. São Paulo: Atlas, 2003.

SCHECHTER, R. **BROFFICE.ORG 2.0 - CALC E WRITER**. Rio de Janeiro: Editora Campus Elsevier, 2006.

TANENBAUM A. **Sistemas operacionais modernos**. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

WHITE, R. **Como funciona o computador**. 8. ed. São Paulo: Editora QUARK, 1998.

## **9. LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Carga horária: 112 horas**

**Ementa:** Estudo do estado moderno e a noção de direito: fundamentos e doutrina do direito, e hierarquia das leis. Análise da legislação constitucional e infraconstitucional. Noções da legislação trabalhista e previdenciária. Estudo jurídico das normas regulamentadoras de segurança e órgãos competentes. Compreensão dos direitos e deveres do Técnico em Segurança do Trabalho. Estudo da responsabilidade civil e criminal, dolo e culpa.

*Handwritten signature*

**Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho**



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>1º Semestre</b>	
<b>1. Estado</b>	1.1 Origem do Estado 1.2 Elementos de formação 1.3 Poderes do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário
<b>2. Constituição Federal</b>	2.1 Poder Constituinte 2.2 Constituições brasileiras: segurança e a saúde no trabalho-SST
<b>3. Hierarquia das Leis</b>	3.1 Constituição 3.2 EC-Emenda constitucional 3.3 LC-Lei complementar 3.4 LO-Lei ordinária 3.5 Decretos
<b>4. Direito</b>	4.1 Noções gerais 4.2 Público e privado 4.3 Fontes do direito
<b>5. Direito do Trabalho</b>	5.1 Decreto-Lei nº 5452/43 5.2 Princípios do direito do trabalho 5.3 Conceitos 5.4 Tipos de contratos 5.5 Institutos do contrato de trabalho 5.6 Outros trabalhadores
<b>2º Semestre</b>	
<b>6. Órgãos estatais e não estatais</b>	6.1 Fiscalizadores externos do trabalho 6.2 Fiscalizadores internos do trabalho 6.3 Organização internacional do trabalho - OIT: eficácia das convenções
<b>7. Normas especiais de proteção do trabalho</b>	7.1 Trabalho perigoso e insalubre 7.2 Trabalho da mulher 7.3 Trabalho do menor 7.4 Trabalho do idoso e do portador de deficiência 7.5 Legislação e normas de segurança para mobilidade e movimentação de pessoas e produtos

*Handwritten signature*



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>8 .Direito, deveres e função do técnico em Segurança do Trabalho</b>	8.1 Legislações específicas
<b>9. Responsabilidade civil e criminal do empregador, empregado e do Técnico em Segurança do Trabalho</b>	9.1 Legislação civil, criminal, trabalhista e previdenciária 9.2 Dolo e culpa 9.3 Nexo causal 9.4 Dano moral e dano material 9.5 Acidente do trabalho-conceito legal causas, tipos, dever de indenizar 9.6 Comunicação de acidente do trabalho-CAT
<b>3º Semestre</b>	
<b>10. Legislação de segurança e medicina do trabalho</b>	10.1 Consolidação das Leis do Trabalho -CLT: Cap. V, Portaria MTb nº 3214/78 10.2 Normas Regulamentadoras -NRs
<b>11. Legislação previdenciária</b>	11.1 Lei nº 8.212 e 8.213/91 11.2 Decreto 3048/99-INSS 11.3 Instrução Normativa 77/2015 11.4 Seguridade Social-Previdência Social, Saúde e Assistência Social 11.5 Benefícios previdenciários 11.6 Segurados

**BIBLIOGRAFIA**

ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1990. Coleção primeiros passos.

ARAUJO, Alexandre da Costa. **Legislação trabalhista previdência aplicada à saúde e segurança do trabalhador**. Goiânia: AB, 2006.

BISSO, Ely M. **O que é segurança no trabalho**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998. Coleção primeiros passos.

BRASIL. CLT, **Legislação trabalhista e previdenciária e constituição federal**. 6 ed. São Paulo: RT, 2007.

BRASIL. **Manuais de Legislação: segurança e medicina do trabalho**. 61 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

F3  
X  
ml

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

COVRE, M. de Lourdes M. **O que e cidadania**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1996. Coleção primeiros passos.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1984. Coleção primeiros passos.

\_\_\_\_\_, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. São Paulo: Editora brasiliense. 1983. Coleção primeiros passos.

GARCIA, Marília. **O que é constituinte**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1985. Coleção primeiros passos.

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: atlas, 1999.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Proteção Jurídica à saúde do trabalhador**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

PASTORE, Jose. **As mudanças do mundo do trabalho**. São Paulo: LTR, 2006.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Aspectos jurídicos da segurança e medicina do trabalho**: comentário da lei 6.514 de 22.10.77. São Paulo: LTR, 1979.

SALIBA, Tuffi Messias, CORREA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e periculosidade**. 8 ed. São Paulo: LTR, 2007.

SINHORETO, Jaqueline. **Justiça e Seus Justicadores**: conflitos, linchamentos e revoltas populares. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

**10. PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS**

**Carga horária: 48 horas**

**EMENTA:** Compreensão sobre as teorias da Evolução do Prevencionismo. Estudo da natureza dos riscos empresariais, riscos puros e riscos especulativos. Reflexão sobre confiabilidade. Construção de conhecimentos acerca das ferramentas para identificação, análise, avaliação e classificação dos riscos. Análise do controle de perdas e custos sociais e econômico-financeiros dos acidentes. Elaboração das técnicas de análises de riscos e perdas.

fm  
X  
sl

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
 SUBSEQUENTE**

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>3º Semestre</b>	
<b>1. Evolução da teoria prevencionista</b>	1.1 Evolução do homem e o risco 1.2 Estudos comparativos das teorias de Heinrich e Bird 1.3 Erro humano 1.4 ABNT, NBR 14280: conceitos introdutórios sobre acidentes do trabalho 1.5 Acidentes ampliados
<b>2. Gerenciamento de riscos</b>	2.1 Processo de gerência de risco 2.1.1 Natureza dos riscos empresariais 2.1.2 Ciclo PDCA – Plan Check Act; 2.1.3 Normas sobre Gerenciamento de Riscos: norma OHSAS 18001:2007; ABNT NBR ISO 31000:2009; ABNT ISO Guia 73:2009 2.1.4 Metodologia de Gerenciamento de Riscos 2.2 Identificação e Análises de Riscos 2.2.1 Inspeção de segurança ou inspeção de riscos 2.2.2 Investigação de acidentes 2.2.3 Fluxogramas 2.3 Técnicas de Identificação de Perigos 2.3.1 Técnica de Incidentes Críticos (TIC) 2.3.2 What-If / E se... (WI) 2.3.3 Checklist e roteiros 2.4 Técnicas de Análise de Riscos 2.4.1 Análise Preliminar de Riscos (APR) 2.4.2 Análise de modos de falhas e efeitos (FMEA) 2.4.3 Análise da operabilidade de perigos (HAZOP) 2.5 Técnicas de Avaliação de Riscos 2.5.1 Análise de causa e consequências ou Diagrama de Ishikawa (Espinha de Peixe) 2.5.2 Método dos cinco “porquês” – 5W 2.5.3 Série de Riscos (SR) 2.5.4 Plano de ação – Método 5W2H
<b>3. Financiamento de riscos</b>	3.1 Noções básicas e princípios de administração de seguros 3.2 Retenção e transferência de riscos 3.3 Decisão sobre seguro e auto seguro 3.4 Valor de franquia

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**BIBLIOGRAFIA**

ARAÚJO, G. M. **Sistema de gestão de riscos - princípios e diretrizes: ISO 31.000**. Rio de Janeiro: GVC, 2010. vol.1

BRASIL. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14280:2001 Cadastro de acidente do trabalho: Procedimento e classificação.

\_\_\_\_\_. Ministério do trabalho e Emprego. **Guia de análise acidentes de trabalho**, 2010.

CARDELLA, B. **Segurança do trabalho e prevenção de acidentes - uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas**. São Paulo: Atlas, 2010.

COUTO, H. A. **Comportamento seguro: 70 lições para o supervisor de primeira linha**. Belo Horizonte: Ergo, 2009.

MUNAKATA, K. A legislação trabalhista no Brasil. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. In **Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores** [texto]. Orgs. Ana Maria de Resende Chagas, Celso Amorim Salim, Luciana Mendes Santos Servo. 2. ed. – São Paulo: IPEA: Fundacentro, 2012. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br>>. Acesso em: 25 Mar. 2014.

SANTOS, C. E. **Prevenção de perdas e gestão de riscos: manual de planejamento: enfoque varejo e indústria, instituições financeiras**. São Paulo: Sicurezza, 2007.

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional. Manual NTEP e FAP: **Nexo técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) e suas implicações na composição do fator acidentário de prevenção (FAP)/ESI/DN**. Brasília, 2011.

TAVARES, Jose da Cunha. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2010.

**11. PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO**

**Carga horária: 64 horas**

**EMENTA:** Fundamentação do princípio da combustão. Caracterização física e química da combustão. Apresentação das principais causas de incêndio.

for  
X  
il



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

Fundamentação das classes de risco e métodos de extinção do fogo. Apresentação das Normas e Técnicas de prevenção e combate ao incêndio. Apresentação e experimentação dos materiais de combate e prevenção ao incêndio e pânico. Compreensão do plano de emergência. Análise do plano de segurança contra incêndio e pânico – P.S.C.I.P.

<b>CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>CONTEÚDOS BÁSICOS</b>
<b>3º Semestre</b>	
<b>1. Princípio da combustão</b>	1.1 História do fogo 1.2 Teoria geral do fogo: triangulo e tetraedro do fogo 1.3 Definição do fogo 1.4 Diferença entre fogo e incêndio
<b>2. Características físicas e químicas da combustão</b>	2.1 Combustão de sólidos, líquidos e gases 2.2 Limites de explosividades: superior e inferior 2.3 Pontos de fulgor, inflamabilidade e ignição 2.4 Subprodutos da combustão: fuligens, vapores, gases, resíduos e fumaça 2.5 NR 19-explosivos, 2.6 NR 20-segurança e saúde do trabalho com combustíveis
<b>3. Causas de incêndio</b>	3.1 Residências, indústrias, áreas de aglomeração de pessoas, hospitais, comércios
<b>4. Risco, métodos de propagação e extinção do fogo</b>	4.1 Ciclo do incêndio e suas fases 4.2 Flash over e back draft 4.3 Classes de Incêndio, A,B,C,D e K 4.4 Irradiação, condução e convecção 4.5 Abafamento, resfriamento e isolamento
<b>5. Normas e técnicas de prevenção e combate a incêndio</b>	5.1 Apresentação das normas: NR 23-proteção contra incêndio NPT 14-carga de Incêndio nas edificações NPT 11-saídas de emergência NPT 17-brigada de Incêndio NPT 20-sinalização de emergência contra incêndio e pânico NPT 22-combate com equipamentos fixos

f3  
X  
SP



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

	NPT 21-combate sistema móvel de prevenção de incêndio NPT 25-segurança contra incêndio para líquidos combustíveis e inflamáveis, e outras. 5.2 Monitoramento, testes, recargas e validade dos equipamentos 5.3 Métodos de controle e verificação dos equipamentos móveis e fixos de combate e prevenção de incêndios
<b>6. Material de prevenção e combate a incêndio.</b>	6.1 Manuseio de extintores e mangueiras de hidrantes e mangotinhos 6.2 Sistema motobomba hidrante mangotinho e sprinklers 6.3 Especificações de mangueiras de hidrantes, iluminação de emergência, sistema de detecção e alarmes de incêndio e sinalização de emergência
<b>7. Plano de emergência</b>	7.1 NPT 16-Plano de emergência 7.2 Rota de fuga, ponto de encontro 7.3 Treinamento de evacuação e emergência 7.4 Áreas de risco 7.5 Características das edificações 7.6 Localização estratégica dos recursos emergenciais
<b>8. Plano de segurança contra incêndio e pânico - P.S.C.I.P</b>	8.1 NPT 4-símbolos gráficos do P.S.C.I.P 8.2 Equipamentos de prevenção e combate a incêndio: identificação e localização 8.3 tipos de equipamentos em pranchas

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL: **Manuais de Legislação:** segurança e medicina do trabalho. 76 ed. São Paulo Atlas 2015.

BRENTANO, Telmo. **A proteção contra incêndios no projeto de edificações.** 5 ed. São Paulo, 2015.

CAMILO JUNIOR, Abel Batista. **Manual de prevenção e combate a incêndios.** 10 ed. São Paulo, Senac, 2008.

**CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANÁ,** Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Paraná, outubro de 2011.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

FERREIRA, Paulo Pinto: **Treinamento em pessoal: a técnico pedagogia do treinamento.** 2 ed, São Paulo: Atlas, 1977.

MEANS, David. **Sinistros com fogo.** São Paulo: Companhia de Letras, 2006.  
NBR 10897. **Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos - requisitos.** 2007. Versão corrigida: 2008.

NBR 13523. **Central de gás liquefeito de petróleo-GLP.** 2008.

NBR 13714. **Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.** 2000.

NBR 15526. **Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução.** 2007.

PARANÁ, **Portaria do comando do Corpo de Bombeiros nº 002/11,** 08 de outubro de 2011.

**12. PRIMEIROS SOCORROS**

**Carga horária: 48 horas**

**EMENTA:** Estudo dos Princípios Básicos de Primeiros Socorros; Descrição de Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia; Fundamentação sobre o atendimento de emergência e urgência; Compreensão das Técnicas de Reanimação cardiopulmonar (RCP); Aplicação de Técnicas de Atendimento local relacionado à distúrbios causados por temperaturas extremas.

<b>CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>CONTEÚDOS BÁSICOS</b>
<b>1º Semestre</b>	
<b>1. Primeiros Socorros</b>	1.1 Princípios básicos: conceitos 1.2 Procedimentos emergenciais 1.3 Importância do uso de EPI 1.4 Urgências coletivas
<b>2. Emergência e Urgência</b>	2.1 Diferença entre emergência e urgência 2.2 Atendimento de emergência em casos de:

13  
X  
20

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

	parada cardiorrespiratória, queimaduras, afogamento, urgências coletivas, trabalho de parto, lesões causadas por eletricidade, por convulsões e hemorragias, entorses e luxações e intoxicações
<b>3. Anatomia e Fisiologia aplicadas à Segurança do Trabalho</b>	3.1 Sistema Circulatório 3.2 Sistema Respiratório 3.3 Sistema Digestório 3.4 Sistema Nervoso 3.5 Sistema Excretor 3.6 Anatomia do sistema esquelético humano 3.7 Anatomia do sistema muscular
<b>4 Reanimação cardiopulmonar (RCP)</b>	4.1 Avaliação primária 4.2 Avaliação secundária
<b>5 Distúrbios causados por temperaturas extremas</b>	5.1 Técnicas de atendimento local: aplicação 5.2 Quadro de insolação 5.3 Hipertermia 5.4 Hipotermia 5.5 Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau 5.6 Intermiação

**BIBLIOGRAFIA**

BARTMAN, Mercilda; BRUNO, Paulo; SILVEIRA, José Márcio da Silva. **Primeiros socorros: como agir em situações de emergência.** 3. ed. São Paulo: SENAC, 2011.

MICHEL, Oswaldo. **Guia de primeiros socorros para cipeiros e serviços especializados em medicina, engenharia e segurança do trabalho.** São Paulo: LTR, 2003.

NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia SENAC.** DN.

SILVEIRA, José Márcio da Silva; BARTMANN, Mercilda; BRUNO, Paulo. **Primeiros Socorros: como agir em situações de emergência.** 3. ed. ver. atual. 4. reimpr. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2012.

**13. PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA**

73  
X  
uf

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**Carga horária: 64 horas**

**EMENTA:** Desenvolvimento dos processos de produção. Análise e interpretação de máquinas e equipamentos, máquinas e equipamentos de transporte. Orientação e aplicação para a manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos. Análise e interpretação sobre caldeiras, vasos de pressão e fornos. Orientação sobre segurança nas instalações e serviços em eletricidade.

<b>CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>CONTEÚDOS BÁSICOS</b>
<b>2º Semestre</b>	
<b>1. Processos de produção</b>	1.1 Conceito de controle de processos industriais 1.2 Tipos de processo industrial 1.3 Fluxograma de produção Industrial 1.4 Análise do processo de produção industrial
<b>2. Máquinas e equipamentos – NR 12</b>	2.1 Ferramentas manuais 2.2 Sinalização de segurança 2.3 Manutenção preventiva de máquinas e equipamentos 2.4 Interpretação de catálogos e manuais das máquinas e equipamentos
<b>3. Máquinas e equipamentos de transporte-NR 11</b>	3.1 Interpretação 3.2 Sinalização de segurança 3.3 Interpretação de catálogos e manuais das máquinas e equipamentos de transporte
<b>4. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos</b>	4.1 Manutenção de máquinas e equipamentos: noções
<b>5. Caldeiras, vasos de pressão e fornos-NR 13 e NR 14</b>	5.1 Sinalização de segurança 5.2 Manutenção preventiva de máquinas e equipamentos 5.3 Interpretação de catálogos e manuais
<b>6. Segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR 10</b>	6.1 Conceitos da eletricidade e eletrotécnica 6.2 Tipos e classificação de instalações elétricas 6.3 Sinalização de segurança



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

	6.4 Reconhecimento dos riscos
--	-------------------------------

**BIBLIOGRAFIA**

ARAÚJO, Luis César G. de. **Organização e Métodos:** integrando comportamento, estrutura, estratégica e tecnologia. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

BRASIL. **Manuais de Legislação:** segurança e medicina do trabalho. 61 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BENSOUSSAN, Eddy; ALBIERI, Sérgio. **Manual de Higiene, segurança e medicina do trabalho.** São Paulo. Atheneu, 1997.

CERDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes:** uma abordagem holística: segurança integrada a missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo. Atlas, 2010.

DE CICCIO, Francesco M. G. A. F.; FANTAZZINI, Mario Luis. **Introdução à engenharia de segurança de Ssistemas.** São Paulo. Fundacentro, 2011.

FUNDACENTRO. **Curso de engenharia de segurança do trabalho.** São Paulo. Fundacentro, 2008.

FRANÇA, Maria Beatriz Araújo; SILVA, Carlito Fernandes da. **Tecnologia industrial e radiações ionizantes.** São Paulo: Ab Editora, 2007.

MAGRINI, Rui de Oliveira. **Riscos de acidentes na operação de caldeiras.** São Paulo: Fundacentro, 1998.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene Ocupacional.** São Paulo. LTR, 2010.

SAMPAIO, Gilberto Maffei A. **Pontos de partida – em segurança industrial.** Rio de Janeiro. Qualitymark, 2002.

VIEIRA, Sebastião Ivone (Org.). **Manual de saúde e segurança do trabalho.** São Paulo: LTR, 2008.

ZOCCHIO, Álvaro. **Prática de prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2002.

13  
8

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**  
**14. PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO**

**Carga horária: 64 horas**

**Ementa:** Elaboração dos programas: de prevenção de riscos ambientais, de conservação auditiva, de proteção respiratória, de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Elaboração do perfil profissiográfico previdenciário e laudo técnico das condições ambientais do trabalho. Interpretação do programa de controle médico e saúde ocupacional.

<b>CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>CONTEÚDOS BÁSICOS</b>
<b>3º Semestre</b>	
<b>1. Programa de prevenção de riscos Ambientais-NR 09</b>	1.1 Identificação e análise qualitativa e quantitativa dos riscos 1.2 Levantamento e análise de dados 1.3 Recomendações e cronogramas
<b>2. Programa de conservação auditiva-PCA e Programa de proteção respiratória-PPR</b>	2.1 Identificação e análise quantitativa dos dados 2.2 Recomendações sobre os equipamentos
<b>3. Programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção-PCMAT</b>	3.1 Identificação e análise qualitativa e quantitativa dos riscos 3.2 Levantamento e análise de dados 3.3 Recomendações e cronogramas
<b>4. Perfil profissiográfico previdenciário-PPP</b>	4.1 Preenchimento 4.2 Análise 4.3 Consulta de dados do colaborador
<b>5. Laudo técnico das condições ambientais do trabalho-LTCAT</b>	5.1 Preenchimento 5.2 Análise 5.3 Consulta de dados do colaborador
<b>6. Programa de controle médico e saúde ocupacional-PCMSO-NR 07</b>	6.1 Interpretação da NR

13  
X  
24

Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. **Manuais de Legislação: segurança e medicina do trabalho.** 61 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BRASIL. MT. FUNDACENTRO. Curso de Engenharia do trabalho. São Paulo: Fundacentro, 1981.

LIMA, Dalva Aparecida. **Livro do professor da Cipa.** São Paulo: Fundacentro, 1990.

MELO, Márcio dos Santos. Livro da Cipa - **Manual de segurança do trabalhador.** São Paulo: Fundacentro, 1990.

MORAES, Giovanni. **Novo PPP e LTCAT: Perfil profissiográfico previdenciário comentado e ilustrado.** São Paulo: Gerenciamento Verde, 2014.

PAIVA, Marcos Guimarães. **PPRA e PCMSO.** São Paulo. LTR, 2012.

PINTO, Almir Pazzionotto. **Manuais no meio rural.** São Paulo: Fundacentro, 1990.

REVISTA BRASILEIRA DE SAÚDE OCUPACIONAL. São Paulo: Fundacentro, vol. 20, Janeiro a Junho, NR 75.

**15. PSICOLOGIA DO TRABALHO**

**Carga horária: 32 horas**

**EMENTA:** Introdução à Psicologia. Fundamentação da Psicologia do Trabalho. Compreensão das Relações do homem com o trabalho. Compreensão das Relações interpessoais no trabalho. Estudo da Psicopatologia do Trabalho.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
1º Semestre	

13  
24  
40

Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>1. Introdução à Psicologia</b>	1.1 Psicologia do Senso Comum 1.2 Psicologia Científica 1.3 Objeto de estudo da Psicologia 1.4 Campos de estudo da Psicologia
<b>2. Psicologia do Trabalho</b>	2.1 Histórico da Psicologia Industrial 2.2 Histórico da Psicologia Organizacional 2.3 Histórico da Psicologia do Trabalho
<b>3. Relações do homem com o trabalho</b>	3.1 Sentidos e significados do trabalho para o trabalhador 3.2 Motivação 3.3 Formação da identidade do trabalhador
<b>4. Relações interpessoais no trabalho</b>	4.1 Dinâmicas de grupos 4.2 Processos de comunicação (treinamentos e desenvolvimento de pessoal) 4.3 Liderança
<b>5. Psicopatologia do Trabalho</b>	5.1 Histórico da Psicopatologia do trabalho 5.2 Enfoque psicodinâmico das patologias sócio psíquicas e a saúde do trabalhador (Síndrome de Burnout, ansiedade, estresse, depressão, ansiedade, fobias, alcoolismo e uso indevido de drogas). 5.3 Condições aversivas que geram sofrimento no trabalho (assédio moral, psicológico e sexual) 5.4 Histórico da Psicodinâmica do trabalho 5.5 Aspectos psicológicos em acidentes de trabalho 5.6 Qualidade de vida no trabalho

**BIBLIOGRAFIA**

BENEVIDES-PEREIRA, A. M. T. **Burnout**: quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

BERKENBROCK Junior, Volney. **Brincadeiras e dinâmicas para grupos**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOCK, A. M. B. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2000.

FERNANDES, A. M. de O.; et al. **Psicologia e relações humanas no trabalho**. Goiânia: AB, 2006. vol.1.

13  
20



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

GOURLART, J. B.; SAMPAIO, J. R. (Orgs.) **Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

GUTIERRE, G. **Alianças e grupos de referência na produção**. Campinas: Autores Associados, 2005.

HELOANI, J. R., CAPITÃO, C. G. **Saúde mental e psicologia do trabalho**. São Paulo em Perspectiva, 2003. vol.17.

KRUMM, D. **Psicologia do trabalho**. São Paulo: LTC, 2005.

LIMA, M. E. A. **Escritos de Louis Lê Guillant: da ergoterapia a psicologia do trabalho**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

LIMONGI-FRANÇA, A. C.; RODRIGUES, A. L. (Orgs.) **Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

\_\_\_\_\_. **Psicologia do trabalho: psicossomática, valores e práticas organizacionais**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARTINS, L. **Desmistificando a motivação**. São Paulo: Harbra, 2007.

MCCORMICK, E. J; TIFFIN, J. **Psicologia industrial**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1977.

MENDES, A. M. (Org.) **Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

MERLO, A. R. C. MENDES, A. M. B. **Perspectivas do uso da psicodinâmica do trabalho no Brasil: teoria, pesquisa e ação**. Cad. psicol. soc. trab., São Paulo, v. 12, n. 2, dez. 2009. Disponível em <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php>>. Acesso em 11 nov. 2015.

OLIVEIRA, C. A. D. (Org). **Manual prático de saúde e segurança do trabalho**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2009.

RODRIGUEZ, M. **Liderança e motivação**. São Paulo: Campus Elsevier, 2005.

ROSSI, A. M.; et al. **Stress e qualidade de vida no trabalho: perspectivas atuais da saúde ocupacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

ZANELLI, J. C., BORGES-ANDRADE, J. E. & BASTOS, A. V. B. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE

16. SAÚDE DO TRABALHADOR

Carga horária: 48 horas

**EMENTA:** Estudo da saúde coletiva e do trabalhador. Compreensão da vigilância em saúde. Definição da biossegurança. Caracterização da toxicologia.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
<b>2º Semestre</b>	
<b>1. Saúde Coletiva e do Trabalhador</b>	1.1 Definição dos termos 1.2 Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (RENAST) 1.3 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
<b>2. Vigilância em Saúde</b>	2.1 Vigilância Epidemiológica: variáveis de tempo, espaço e pessoa voltadas para o ambiente de trabalho 2.2 Vigilância Sanitária 2.3 Saúde do Trabalhador, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Fichas de Notificação Relacionada ao Trabalho 2.4 Saúde Ambiental
<b>3. Epidemiologia</b>	3.1 Epidemiologia: conceito e histórico 3.2 Aplicada: transmissão de doenças – agente, vetor e susceptível 3.3 Descritiva: variáveis de tempo, espaço e pessoa
<b>4. Biossegurança</b>	4.1 Biossegurança: definições 4.2 NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde 4.3 Decreto nº 6.042 de 12 de fevereiro de 2007 (alterando o decreto nº 18 – Disciplina Técnica de Utilização de Equipamentos de Medição – TEM).
<b>5. Toxicologia</b>	5.1 Classificação de toxicidades e seus efeitos tóxicos 5.2 Exposição às substâncias tóxicas:

13  
20  
21

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

	agrotóxicos, domissanitários 5.3 Análise do ambiente 5.4 Sinais e sintomas da exposição a componentes tóxicos (abordar principais agentes agressores e sua toxicidade) 5.5 Tipo de intoxicação: aguda e crônica 5.6 Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)
--	--

**BIBLIOGRAFIA**

ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI, Junior, L. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: Rio de Janeiro: EdUel, 2001.

BRASIL. **Portal da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde. [s.d.]a. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id\\_area=928](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=928). Acesso em: 26 abr 2007.

\_\_\_\_\_. **Observatório de saúde do trabalhador**. Brasília: Ministério da Saúde/ Organização Pan Americana da Saúde. [s.d.]b. Disponível em: <http://www.opas.org.br/sausedotrabalhador/observatorios.cfm>. Acesso em: 20 abr. 2007.

\_\_\_\_\_. Regulamento da Previdência Social. **Decreto nº 6.042** de 12 de fevereiro de 2007.

FIGUEIREDO, Roberto Martins. **Dr. bactéria: um guia para passar sua vida a limpo**. São Paulo: Globo, 2007.

LANCMAN. **Saúde, trabalho e terapia ocupacional**. São Paulo: Roca, 2004.

MARCOS, Paulo Afonso Moral. NR 32 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho, gerenciamento de risco em serviços de saúde. São Paulo: LTR, 2012.

MEDRONHO, Roberto. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2005.

MICHEL, Osvaldo da Rocha. **Toxicologia ocupacional**. Revinter, 2000.

MORAES, Márcia. **Sistematização da assistência de enfermagem em saúde do trabalhador**. São Paulo: Érica, 2008.

MORAL, Paulo Afonso. **NR 32: sistema de gestão da segurança e saúde do trabalho, gerenciamento de risco em serviços de saúde**. São Paulo: LTR, 2012.

OGA, Seizi. **Fundamentos de toxicologia**, 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

13  
X  
10

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

PARANÁ. Secretaria do Estado da Saúde do Paraná. Centro Estadual de Saúde do Trabalhador. **Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador do Paraná**. Curitiba, agosto de 2011.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Epidemiologia & saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Introdução à epidemiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

VIEIRA, Sebastião Ivone. **Manual de saúde e segurança do trabalho**. São Paulo: LTR, 2008.

**17. SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Carga horária: 192 horas**

**EMENTA:** Compreensão do histórico da Segurança do Trabalho. Fundamentação das Bases científicas e tecnológicas da segurança. Caracterização dos aspectos sociais, econômicos e éticos da segurança e medicina do trabalho. Análise dos acidentes de trabalho. Introdução às Normas Regulamentadoras. Estudo aplicado às Normas Regulamentadoras Específicas.

CONTEÚDO(S) ESTRUTURANTE(S)	CONTEÚDOS BÁSICOS
	<b>1º Semestre</b>
<b>1. Segurança do Trabalho</b>	1.1 Segurança do Trabalho: aspectos históricos, conceitos e objetivos 1.2 Relação da Segurança com o advento da Revolução Industrial 1.3 Leis da relação empregatícia 1.4 Relações da segurança com as novas modalidades de trabalho



**Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho**

NRE IRATVSEF  
FLS. 381  
8

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>2. Bases Científicas e Tecnológicas da Segurança</b>	2.1 Aspectos socioeconômicos em Segurança do Trabalho 2.2 Desenvolvimento das tecnologias de segurança e a organização do trabalho: papel dos órgãos controladores e acordos internacionais
<b>3. Acidentes de Trabalho</b>	3.1 Acidentes de trabalho: aspectos sociais, econômicos e éticos 3.2 NBR 14.280 - Conceitos, causas, técnicas, formas de prevenção, procedimentos legais; 3.3 Comunicação de Acidente, (IN-45-INSS) 3.4 Investigação e análise dos acidentes de trabalho. 3.5 Estatísticas, taxas de frequência e gravidade 3.6 Custo de acidentes, custos diretos e indiretos
<b>2º Semestre</b>	
<b>4. Inspeções de Segurança</b>	4.1 Conceito 4.2 Itens de verificações ( <i>check-list</i> , formulários)
<b>5. Normas Regulamentadoras - Introdução</b>	5.1 Introdução às Normas Regulamentadoras NR1 à NR36 5.2 Estudo Aplicado: 5.2.1 NR1: Disposições Gerais 5.2.2 NR3: Embargo e Interdição 5.2.3 NR4: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) 5.2.4 NR5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - processo de formação e eleitoral; reuniões ordinárias e extraordinárias 5.2.5 NR6: EPI's e EPC's – Uso dos equipamentos individuais e coletivos 5.2.6 NR09: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 5.2.7 NR10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade 5.2.8 NR11: Transporte, Movimentação, Armazenamento e Manuseio de Materiais;
<b>3º Semestre</b>	
<b>6. Normas Regulamentadoras</b>	5.2.9 NR13: Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações 5.2.10 NR18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria e Construção 5.2.11 NR20: Segurança de Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

13  
20

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

	5.2.12 NR26: Sinalização em Segurança do Trabalho 5.2.13 NR28: Fiscalização e Penalidades 5.2.14 NR31: Segurança e Saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura 5.2.15 NR33: Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados 5.2.16 NR35: Trabalho em altura 5.2.17 NR36: Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados
--	---

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. **Manuais de legislação: segurança e medicina do trabalho.** 61. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CARDELLA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes.** São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Dalva Aparecida. **Livro do professor da Cipa.** São Paulo: Fundacentro, 1990.

PINTO, Almir Pazzionotto. **Manuais no meio rural.** São Paulo: Fundacentro, 1990.

MELO, Márcio dos Santos. **Livro da Cipa: manual de segurança do trabalhador.** São Paulo: Fundacentro, 1993.

MONTEIRO, Antonio Lopes e outro. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.** Saraiva, 2014.

**NORMAS REGULAMENTADORAS.** 7. ed. Rideel, 2014.

REVISTA BRASILEIRA DE SAÚDE OCUPACIONAL. São Paulo: Fundacentro, vol. 20, Janeiro a Junho, NR 75.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional.** 3. ed. LTR, 2012.

TAVARES, José da Cunha. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho.** 8. ed. Senac, 2010.

**18. TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO**

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**Carga horária: 96 horas**

**EMENTA:** Reconhecimento dos equipamentos de medição. Interpretação e cálculo dos valores obtidos a partir da leitura dos equipamentos e dos indicativos quantitativos. Compreensão das técnicas de medição. Aplicabilidade dos equipamentos utilizados para análise de riscos. Análise de atividades e operações insalubres. Estabelecimento de relações entre análise qualitativa, quantitativa e limites de tolerância.

<b>CONTEUDO(S) ESTRUTURANTE(S)</b>	<b>CONTEÚDOS BÁSICOS</b>
<b>2º Semestre</b>	
<b>1. Equipamentos de medição</b>	1.1 Decibelímetro, dosímetro, luxímetro, termômetro de bulbo seco, termômetro de bulbo úmido, termômetro de globo, bomba medidora de gás, anemômetros, explosímetros, higrômetro, oxímetro, aparelhos medidores de monóxido de carbono (CO) e filtros passivos.  1.2 Equipamentos de medição, riscos e anexos da NR 15
<b>2. Técnicas de medição</b>	2.1 Critérios de avaliação, reconhecimento ambiental, caracterização, neutralização ou eliminação da insalubridade 2.2 Controle dos riscos ambientais
<b>3. Operações insalubres</b>	3.1 Análise qualitativa e/ou quantitativa 3.2 Interpretação e caracterização dos riscos e resultados: compreensão da análise de dados obtidos na avaliação
<b>3º Semestre</b>	
<b>4. Limites de tolerância</b>	4.1 Análise qualitativa e quantitativa 4.2 Comparação entre os diversos tipos de avaliação e os parâmetros estabelecidos na NR 15

to  
X  
el

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

<b>5. Operações insalubres</b>	5.1 NR 15: anexo de 1 a 14 5.2 NHO: de 01 a 10 5.3 Comparação entre as normas do Ministério do Trabalho e as normas da FUNDACENTRO
--------------------------------	--

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. **Manuais de Legislação:** segurança e medicina do trabalho. 61 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NHO-01 - **Norma de Higiene Ocupacional:** procedimento técnico. Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2001.

NHO-02 - **Norma de Higiene Ocupacional:** método de ensaio. Análise qualitativa da fração volátil (vapores orgânicos) em colas, tintas e vernizes por cromatografia gasosa/detector de ionização de chama. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 1999.

NHO-03 - **Norma de Higiene Ocupacional:** método de ensaio. Análise gravimétrica de aerodispersóides sólidos coletados sobre filtros de membrana. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2001.

NHO-04 - **Norma de Higiene Ocupacional:** Método de Ensaio. Método de coleta e análise de fibras em locais de trabalho. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2001.

NHO-05 - **Norma de Higiene Ocupacional:** procedimento técnico. Avaliação da exposição ocupacional aos raios X nos serviços de radiologia. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2002.

NHO-06 - **Norma de Higiene Ocupacional:** procedimento técnico. Avaliação da exposição ocupacional ao Calor. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2001.

NHO-07- **Norma de Higiene Ocupacional:** Procedimento técnico. Calibração de bombas de amostragem individual pelo método da bolha de sabão. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2002.

NHO-08 - **Norma de Higiene Ocupacional:** procedimento técnico. Coleta de material particulado sólido suspenso no ar de ambientes de trabalho. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2009.

NHO-09 - **Norma de Higiene Ocupacional:** procedimento técnico. Avaliação da exposição ocupacional a vibrações de corpo inteiro. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2013.

13  
X  
10



Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**NHO-10 - Norma de Higiene Ocupacional:** procedimento técnico. Avaliação da exposição ocupacional a vibrações em mão e braços. FUNDACENTRO - Ministério Trabalho e Emprego, 2013.

**SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de segurança e higiene ocupacional.** São Paulo: LTR, 2013.

**ZAINAIGHI, Domingos Savio. CLT interpretada:** artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2015.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI**

Rua Coronel Emilio Gomes, 111 – IRATI – PR – 84500-00

Fone (042) 3421-2200 Fax: 3421-2202

Site: <http://www.diadia.pr.gov.br/nre/irati> E-mail: [nreirati@gmail.com](mailto:nreirati@gmail.com)

**PARECER N.º 13/2017 - Equipe de Educação Básica/Coordenação da Educação Profissional/NRE Irati**

**ASSUNTO:** Parecer de Plano de Estágio Obrigatório

O presente documento dá o parecer favorável ao Plano de Estágio Obrigatório do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, pertencente ao NRE de Irati.

É o Parecer.

Irati, 14 de julho 2017.

---

Marisa Ap. Retzlaff Milleo  
Coordenação Ed. Profissional  
NRE/Irati

**Plano de Estágio Profissional Supervisionado  
OBRIGATÓRIO do Curso Técnico em Segurança do  
Trabalho com Ato de Aprovação do NRE**

13  
X  
el

## 1. Identificação da Instituição de Ensino

**Nome do estabelecimento:** Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva  
**Entidade mantenedora:** Governo do Estado do Paraná  
**Endereço:** Avenida Paraná, nº 1.000, Vila São João  
**Município:** Irati - PR  
**NRE:** Irati



## 2. Identificação do curso

**Habilitação:** Técnico em Segurança do Trabalho  
**Eixo Tecnológico:** Segurança  
**Carga horária total:**  
**Do curso:** 1.200 horas  
**Do estágio:** 167 horas

## 3. Coordenação de Estágio

**Nome do professor:** Janaine Vosniak Batista  
**Ano letivo:** 2017

## 4. Justificativa

O Estágio Profissional Supervisionado, é uma atividade curricular, um ato educativo assumido intencionalmente pela instituição de ensino que propicia a integração dos estudantes com a realidade do mundo do trabalho. Sendo um recurso pedagógico que permite ao aluno o confronto entre os desafios profissionais e a formação teórico-prática adquiridas nos estabelecimentos de ensino, oportuniza a formação de profissionais com percepção crítica da realidade e capacidade de análise das relações técnicas de trabalho.

O Estágio é desenvolvido no ambiente de trabalho, cujas atividades a serem executadas devem estar devidamente adequadas às exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal, profissional e social do educando, prevalecendo sobre o aspecto produtivo.

O Estágio se distingue das demais disciplinas em que a aula prática está presente por ser o momento de inserção do aluno na realidade do trabalho, para o entendimento do mundo do trabalho, com o objetivo de prepará-lo para a vida profissional, conhecer formas de gestão e organização, bem como

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



articular conteúdo e método de modo que propicie um desenvolvimento omnilateral. Sendo também, uma importante estratégia para que os alunos tenham acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade.



O Estágio Profissional Supervisionado, de caráter obrigatório, previsto na legislação vigente, atende as exigências do curso, decorrentes da própria natureza do eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, do qual faz parte o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para conclusão do curso considerando os dispositivos da legislação específica, quais sejam:

- a Lei nº 9.394/1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- a Lei Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos, 63, 67e 69 entre outros, que estabelece os princípios de proteção ao educando;
- o Art. 405 do Decreto Lei que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, que estabelece que as partes envolvida devem tomar os cuidados necessários para a promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes, considerando principalmente, os riscos decorrentes de fatos relacionados aos ambientes, condições e formas de organização do trabalho e a Deliberação Nº 02/2009 – do Conselho Estadual de Educação.

O Estágio Profissional Supervisionado do curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Subsequente, deverá ser realizado através da execução de atividades inerentes aos conteúdos teórico-práticos desenvolvidos nas séries/semestres cursadas ou em curso pelo aluno.

O Plano de Estágio é o instrumento que norteia e normatiza os Estágios dos Alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

## **5. Objetivos do Estágio**

- Conhecer formas de gestão e organização na realidade do mundo do trabalho, propiciando o desenvolvimento pessoal, profissional e social do educando;

- Oportunizar experiência profissional diversificada na área de abrangência do curso;

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

- Proporcionar ao aluno o contato com as mais diferentes atividades do setor secundário da economia – atividades industriais (indústrias extrativas, de base e/ou de bens de consumo), e com as atividades do setor terciário da economia – diferentes serviços e comércio;

- Desenvolver projetos disciplinares e/ou interdisciplinares articulados aos conteúdos e às etapas estágio;

- Relacionar conhecimentos teóricos com a prática profissional a partir das experiências realizadas.

## **6. Local(ais) de realização do Estágio**

O estágio poderá ser realizado nos locais qualificados para este fim, conforme legislação vigente:

- No próprio CEFEP Presidente Costa e Silva e outras instituições de ensino;
- Assessorias em Segurança do Trabalho;
- Consultorias em Segurança e Medicina do Trabalho;
- Consultorias Ambientais;
- Hospitais, Secretarias Municipais de Saúde, Clínicas e Instituições de Saúde;
- Construtoras;
- Prefeitura Municipal de Irati e da região;
- Serviço Social da Indústria – SESI;
- Indústrias: agroindustriais, madeireiras, moveleiras, papelarias, automotivas, alimentícias, vestuários, de equipamentos de proteção e segurança, reciclagens, farmacêuticas, eletrônicas, metalúrgicas, entre outras;
- Comércio relacionado à qualquer atividade industrial ou prestação de serviços - saúde, telecomunicações, transporte, limpeza, alimentação, turismo, entre outros.

## **7. Distribuição da Carga Horária**

A carga horária do Estágio Supervisionado será de 167 horas relógio, subdividida da seguinte forma:

- 83 horas no segundo semestre (equivalente a 100 horas/aula) e;
- 84 horas no terceiro semestre (equivalente a 100 horas/aula).

## 8. Atividades do Estágio



O Estágio Supervisionado, como ato educativo, representa o momento de inserção do aluno na realidade do mundo do trabalho, permitindo que coloque os conhecimentos construídos ao longo das séries em reflexão e compreenda as relações existentes entre a teoria e a prática.

Por ser uma experiência inicial no mundo do trabalho, servirá como instante de seleção, organização e integração dos conhecimentos construídos, porque possibilita ao estudante contextualizar o saber, não apenas como educando, mas como cidadão crítico e ético, dentro de uma organização concreta do mundo trabalho, no qual tem um papel a desempenhar.

O estágio curricular representa as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas aos estudantes pela participação em situações reais de vida e trabalho em meio às atividades ligadas à área de Segurança do Trabalho, listadas abaixo:

- Aprender na prática o que lhe ensinam teoricamente no curso;
- Fazer uso da experiência que adquiriu na empresa, colocando-o em posição de transmitir informações úteis aos professores e colegas, sobre a atividade empresarial;
- Desenvolver uma atitude de trabalho sistematizado, com consciência da produtividade, e reduzir naturalmente as suas inseguranças de estudante aprendiz;
- Possibilitar o exercício do senso crítico, da observação e da criatividade;
- Adquirir experiências que servirão de pré-requisitos na busca de trabalho;
- Relacionar-se com pessoas ligadas ao seu futuro campo de trabalho;
- Complementar a aprendizagem teórica integrando o saber teórico à prática profissional no âmbito das concepções, métodos e técnicas do saber-fazer de forma a aproximar Escola-Empresa-Comunidade. Procurando também, estabelecer vínculos institucionais e parcerias, fortalecendo diálogos e intercâmbios capazes de propiciar aos alunos a oportunidade de adquirir uma boa e sólida formação profissional.

No desenvolvimento do estágio, o aluno deverá verificar dentro da empresa se a mesma está em consonância com as normas regulamentadoras da segurança no trabalho, embasado nos seguintes itens que deverão ser contemplados na atuação enquanto estagiário:

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

### **No estágio do segundo semestre do curso:**

- NR 4 – SESMT
- NR 5 – CIPA
- NR 6 – EPI's
- Descrição do Processo Produtivo da Empresa
- LAY OUT da empresa ou do(s) setores na empresa onde será feito o estágio (com fotos se possível)
- Mapa de Riscos da Empresa
- Descrição dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, De Acidentes e Ergonômicos existentes na empresa
- NR 8 - EDIFICAÇÕES (Enquadramento da empresa nesta NR)

### **No estágio do terceiro semestre do curso:**

- Explicação do Processo Produtivo Da Empresa
- NR 7 - PCMSO
- NR 9 - PPRA – item 9.3 da NR 9, as alíneas c) e d), ou seja, as tabelas do levantamento de riscos na empresa
- Descrição das Condições e Atos Inseguros Praticados na Empresa
- NR 17 – ERGONOMIA
- NR 23 – Proteção Contra Incêndios: com a descrição do sistema de combate à incêndios da empresa
- NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (Enquadramento da empresa nesta NR)
- NR 25 - Resíduos Industriais (Enquadramento da empresa nesta NR)

## **9. Atribuições do Estabelecimento de Ensino**

O Estágio Profissional Supervisionado, concebido como procedimento didático-pedagógico e como ato educativo intencional é atividade pedagógica de competência da instituição de ensino, sendo planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos para a formação profissional dos estudantes, previsto no Projeto Político Pedagógico, Plano de Curso e descrito no Plano de Estágio. A instituição de ensino é responsável pelo desenvolvimento do estágio nas condições estabelecidas no Plano de Estágio, observado:

I. Realizar Termo de Convênio para estágio com o ente público ou privado e concedente de estágio, de acordo com a legislação vigente;

to  
el



II. Elaborar Termo de Compromisso para ser firmado com o educando ou com seu representante ou assistente legal e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

III. Submeter o Plano de Estágio à análise e aprovação do NRE, juntamente com o Projeto Político Pedagógico:

IV. Respeitar legislação vigente para estágio obrigatório;

V. Celebrar Termo de Compromisso com o educando, visto que o mesmo deverá ter 18 anos completos no ato da matrícula;

VI. Celebrar Termo de Convênio e Termo de Cooperação Técnica para estágio com o ente público ou privado concedente do estágio;

VII. Elaborar o Plano de Estágio do Curso, a ser apresentado para análise juntamente com o Projeto Político Pedagógico;

VIII. Contar com o professor orientador de estágio, o qual será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades;

IX. Exigir do aluno o Plano Individual e o Relatório de seu estágio;

X. Realizar avaliações que certifiquem as condições para a realização do estágio previstas no Plano de Estágio e firmadas no Termo de Cooperação Técnica e Convênios que deverão ser aferidas mediante relatório elaborado pelo professor orientador de estágio;

XI. Elaborar os instrumentos de avaliação e o cronograma de atividades de estágio;

XII. Reencaminhar o aluno para outro ente concedente de estágio quando houver descumprimento das normas pela Unidade Concedente;

XIII. O desenvolvimento do estágio deverá obedecer aos princípios de proteção ao estudante, vedadas atividades:

- incompatíveis com o desenvolvimento do estudante;
- noturnas, compreendidas as realizadas no período entre vinte e duas horas de um dia às cinco horas do outro dia;
- realizadas em locais que atentem contra sua formação física, psíquica e moral;
- perigosas, insalubres ou penosas.

M  
X  
H

## 10. Atribuições do Coordenador de Estágio



- a. Elaborar normas e planejar atividades de estágio em conjunto com as(os) docentes, coordenador(es) de curso e supervisor(es) de estágio do CEFEP;
- b. Estabelecer parcerias com as instituições públicas e privadas para a abertura de vagas de estágio;
- c. Informar e orientar a instituição concedente quanto à legislação e normas do estágio;
- d. Coordenar e acompanhar o cumprimento do Plano Individual de Estágio realizado pelo aluno;
- e. Elaborar e definir junto com supervisor(a) de estágio da empresa, a distribuição das(dos) estudantes nos campos de estágios;
- f. Manter permanente contato com os(as) supervisores(as) responsáveis da empresa para dinamizar e otimizar as condições de funcionamento do estágio;
- g. Manter atualizados os documentos referentes ao acompanhamento e registro de estágio das(dos) estudantes (Termos de Convênio, Termo de Compromisso, Plano de Estágio, registros e notas, apólice de seguro e outros);
- h. Promover reuniões com as empresas/instituições concedentes de estágio, se necessário;
- i. Coordenar e acompanhar com o(a) supervisor(a) da empresa, a assiduidade, responsabilidade, compromisso e desempenho do(a) estagiário(a);
- j. Providenciar documentos de acompanhamento do estágio e Carta de Apresentação do(a) estagiário(a) para o ingresso nas empresas;
- k. Promover a cultura de Educação em Direitos humanos, e apresentar medidas de prevenção a todas as formas de violências;
- l. Exigir do estudante a apresentação periódica, de relatório das atividades, em prazo não superior a 6 (seis) meses, para que a conclusão da etapa se efetive dentro do semestre letivo;
- m. Orientar a formatação adequada quanto à metodologia de pesquisa científica e produção de fichas, planos, relatórios, conforme normas da ABNT, e avaliar o rendimento das atividades do estágio, na execução, elaboração e apresentação destes documentos e relatórios;
- n. Manter o registro de classe com frequência e avaliações em dia e entregar os resultados finais junto à secretaria conforme calendário;

to  
X  
M

## 11. Atribuições do Órgão/instituição que concede o Estágio



A instituição de ensino e a parte concedente de estágio poderão contar com serviços auxiliares de agentes de integração, públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

Considerar-se-ão parte concedente de estágio, os dotados de personalidade jurídica pública ou privada e profissionais liberais, desde que estejam devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Uma vez formalizado o Termo de Convênio de Estágio e o Termo de Compromisso de Estágio, cumpridos os requisitos citados anteriormente, e estará criada a condição legal e necessária para a realização do estágio curricular supervisionado na organização concedente de estágio.

A organização escolhida como concedente do estágio deverá possuir condições mínimas de estrutura, que permitam ao aluno observar, ser assistido e participar das atividades, durante a execução do estágio curricular supervisionado. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao aluno, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

O desenvolvimento do estágio deverá obedecer aos princípios de proteção ao estagiário contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo vedadas algumas atividades, (ver art. 63, 67 e 69, entre outras do ECA e também 405 e 406 da CLT).

Fica a critério da instituição concedente a concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde entre outros, por si só, não caracterizando vínculo empregatício.

A empresa concedente ou Instituição de ensino deverão viabilizar acompanhamento de profissionais especializados aos estagiários com necessidades educativas especiais.

A documentação referente ao estágio, deverá ser mantida a disposição para eventual fiscalização. A oferta de estágio pela parte concedente será efetivada mediante:

- Celebração do Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o estudante;

- A oferta de instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

- Indicação de funcionário do seu quadro de pessoal, com formação técnica ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no

A handwritten signature in blue ink at the bottom right corner of the page.

curso do estagiário, para orientar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de estágio;



- Contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágio e no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais, poderá, alternativamente, ser assumida pela mantenedora/instituição de ensino;

- Entrega de Relatório de atividades, enviado à instituição de ensino, elaborado pelo funcionário responsável pela orientação e supervisão de estágio;

- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso;

- Conhecer o Plano de Estágio proposto pelo estabelecimento de ensino;

- Orientar as atividades do estagiário em consonância com o plano de estágio;

- Preencher os documentos de estágio e devolver a Coordenação de Estágio;

- Orientar e acompanhar a execução das atividades do estagiário na empresa;

- Manter contatos com o Coordenador de estágio do CEFEP;

- Oportunizar ao estagiário vivenciar outras situações de aprendizagem que permitam uma visão real da profissão;

- Entrega do Termo de Realização do estágio à instituição de ensino por ocasião do desligamento do estagiário, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

- Avaliar o rendimento do estagiário nas atividades previstas no plano de estágio;

- Propiciar ambiente receptivo e favorável ao desenvolvimento do estágio;

## **12. Atribuições do Estagiário**

A jornada de estágio deve ser compatível com as atividades escolares e constar no Termo de Compromisso, considerando:

- A anuência do estagiário, se maior, ou concordância do representante ou assistente legal, se menor;

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



- A concordância da instituição de ensino;
- A concordância da parte concedente;
- O estágio não pode comprometer a frequência às aulas e o cumprimento dos demais compromissos escolares;
- No estágio obrigatório, o estagiário poderá receber, ou não, bolsa ou outra forma de contraprestação acordada;
- A eventual concessão de benefícios relacionados ao auxílio-transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício;
- Fica assegurado ao estagiário que recebe bolsa ou outra forma de contraprestação, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
- Ao estagiário aplica-se a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio;
- O aluno que está cumprindo estágio obrigatório poderá realizar paralelamente o estágio não-obrigatório, sem prejuízo do aprendizado;

**Antes da realização do estágio, o estagiário deve:**

- Estabelecer contatos com Unidades Concedentes para fins de estágios;
- Elaborar Plano Individual de Estágio juntamente com o Coordenador de Estágio;
- Participar de atividades de orientação sobre o estágio;
- Observar sempre o regulamento de Estágios da Escola;
- Zelar pela documentação do estágio entregue pelo Coordenador de Estágio.

**Durante a realização do estágio, o estagiário deve:**

- Conhecer a organização da Unidade Concedente;
- Respeitar o Cronograma de Estágio para garantir o cumprimento da carga horária no período estabelecido pela Coordenação de Estágio;
- Acatar as normas estabelecidas pela Unidade Concedente;

to  
X  
ed

- Zelar pelo nome da Instituição e da Escola;
- Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho;
- Cumprir o Plano Individual de Estágio e o Termo de Compromisso firmado com a Instituição de Ensino e a Unidade Concedente;
- Manter contatos periódicos com o Coordenador de Estágio para discussão do andamento do estágio;
- Ter postura e ética profissional;
- Zelar pelos equipamentos, aparelhos e bens em geral da Empresa e responder pelos danos pessoais e materiais causados.

**Depois da realização do estágio, o estagiário deve:**

- Elaborar o relatório final de atividades, de acordo com as normas exigidas;
- Entregar à Coordenação de Estágio os Documentos Comprobatórios da realização do Estágio assinados e em tempo hábil;
- Apresentar sugestões que contribuam para o aprimoramento do curso;
- Entregar o relatório de estágio para avaliação, no prazo estabelecido pela Coordenação de Estágio;

**Forma de acompanhamento do Estágio:**

O aluno deverá ser acompanhado durante seu Estágio em Instituições Públicas e/ou Privadas, nas Unidades Didático Produtivas dos Centros de Educação Profissional, nas indústrias ou comércios, por um responsável que deverá ter conhecimento técnico ou experiência na área.

Dois profissionais da área estarão envolvidos no processo de encaminhamento:

- Coordenador de Estágio, que será o elo de ligação entre a Escola e o local de realização do Estágio; que dará o direcionamento ao Plano Individual de Estágio do aluno, que deverá ser traçado juntamente com o estagiário e deverá ser instrumento de base ao Supervisor do local de realização do Estágio;

- Supervisor da empresa será responsável pela condução e concretização do Estágio na Instituição ou propriedade concedente, procurando seguir o plano estabelecido pelo aluno e pelo Coordenador de Estágio;



- As formas de acompanhamento serão de acordo com a realidade da situação do estágio, podendo ocorrer através de visitas, relatórios, contatos telefônicos e e-mail, além da documentação de estágio exigida pela escola, de maneira a propiciar formas de integração e parceria entre as partes envolvidas, oportunizando o aperfeiçoamento das relações técnicas-educativas a serem aplicadas no âmbito do trabalho;

#### **14. Avaliação do Estágio**

A avaliação do Estágio Profissional Supervisionado é concebida como um processo contínuo e como parte integrante do trabalho, devendo, portanto, estar presente em todas as fases do planejamento e da construção do currículo, como elemento essencial para análise do desempenho do aluno e da escola em relação à proposta.

Serão considerados documentos de avaliação do Estágio Curricular Obrigatório:

- Avaliação da disciplina de Estágio Profissional Supervisionado realizada pelo Coordenador de Estágio;

- Avaliação do Supervisor do Estágio da Unidade Concedente;

- Relatório de Estágio apresentando os conteúdos observados a partir das rotinas de trabalho e práticas proporcionadas ao aluno durante o Estágio Profissional Supervisionado, sendo apresentado conforme normas técnicas a serem definidas pela Coordenação de Estágio;

O resultado da avaliação do Estágio Profissional Supervisionado é expresso através de notas graduadas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

O rendimento mínimo exigido para aprovação é a nota 6,0 (seis vírgula zero) através de uma média aritmética das avaliações definidas pela Coordenação de Estágio.

Será considerado reprovado o aluno que:

- não cumprir a carga horária total estipulada para cada semestre no período letivo;

13  
X  
H

final.

- obter aproveitamento inferior a 6,0 (seis vírgula zero) como média



**15. Anexos:**

- Termo de Convênio para realização de estágio obrigatório;
- Termo de Compromisso de Estágio;
- Ficha de Avaliação do Desempenho do estagiário pela empresa.



**CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA**

Avenida Paraná, 1000, Vila São João - Irati/PR - CEP 84.500-000  
Fone/Fax:(42)3423-2511 – e-mail:iriflorestalcostaesilva@seed.pr.gov.br



**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº \_\_\_/2017**

O Centro Estadual Florestal Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, localizado na Avenida Paraná, nº 1000, Vila São João, Irati – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.965/0001-21, neste ato representado por sua Diretora Mariane Pierin Gemin, CPF/MF nº 023.056.759-25, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a \_\_\_\_\_, localizada na Rua \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, regido pela Lei nº 8.666/93, pela LDB nº 9394/96, pela Lei 15.608/07, pela Lei nº 11.788/08 de 25/09/08, pela Lei 8.069/90, pela Deliberação nº 02/09 do CEE – PR, e (Lei do Exercício Profissional, quando for o caso), na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio obrigatório pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente, ofertado pelo Centro Estadual Florestal DE Educação Profissional Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, a seguir denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

*Parágrafo Único*

Os estágios previstos neste convênio objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estudante, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada em cada termo pelo seu Diretor.

*Parágrafo Único – Do Termo de Compromisso*

Os Termos de Compromisso de que trata a Cláusula, deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- 3.1.1 Indicar o coordenador ou supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;
- 3.1.2 Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre avaliação dos riscos;
- 3.1.3 Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio na parte CONCEDENTE, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- 3.1.4 Solicitar à parte CONCEDENTE o relatório sobre avaliação de riscos do local de estágio;
- 3.1.5 Comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso.

**3.2 Caberá à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

- 3.2.1 Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar o estágio;
- 3.2.2 Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere;
- 3.2.3 Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- 3.2.4 Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 3.2.5 Fornecer equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem;
- 3.2.6 Encaminhar à Instituição de Ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.
- 3.2.7 Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a executada pelos valores de mercado, podendo essa responsabilidade, alternativamente, ser assumida pela Mantenedora/Instituição de Ensino.

*Handwritten signature*



3.3 Caberá ao NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO:

3.3.1 O acompanhamento da execução do presente convênio é de responsabilidade do NRE ao qual a Instituição de Ensino estiver jurisdicionada

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VINCULO EMPREGATÍCIO

O Estágio objeto do presente convênio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

A INSTITUIÇÃO não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo do ESTAGIÁRIO a qualquer equipamento instalado nas dependências da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Termo de Convênio terá vigência até dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Os participantes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

Irati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Carimbo e assinatura

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE  
Carimbo e assinatura

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

X  
X  
X



**CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA**

Avenida Paraná, 1000, Vila São João - Irati/PR - CEP 84.500-000  
Fone/Fax:(42)3423-2511 – e-mail:iriflorestalcostaesilva@seed.pr.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº ____/2017		
Aos ____ de _____ de _____, na cidade de <b>IRATI / PR</b> , em decorrência do Termo de Convênio firmado entre <b>CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA</b> e _____ este ato representadas pelas partes a seguir nominadas:		
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>		
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b> CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA  <b>CNPJ:</b> 76416965/0001-21  <b>NOME:</b> Mariane Pierin Gemin  <b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Diretora	<b>MUNICÍPIO:</b> IRATI-PR <b>ENDEREÇO:</b> AV. PARANÁ <b>NÚMERO:</b> 1000 <b>BAIRRO/DESTRITO:</b> VILA SÃO JOÃO <b>CEP:</b> 84500-000	<b>TELEFONE/RAMAL:</b> (042)3423-2511 <b>FAX:</b> (042)3423-2511 <b>EMAIL:</b> iriflorestalcostaesilva@seed.pr.gov.br
<b>INSTITUIÇÃO CONCEDENTE</b>		
<b>NOME:</b> <b>CNPJ:</b> <b>NOME:</b> <b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>COMPLEMENTO:</b> <b>BAIRRO:</b> <b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b> <b>FAX/RAMAL:</b> <b>E-MAIL:</b>
<b>ESTAGIÁRIO</b>		
<b>NOME:</b> <b>RG:</b> <b>CURSO:</b> <b>SÉRIE/PERÍODO:</b> <b>TURNO/TURMA:</b>	<b>MUNICÍPIO:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>COMPLEMENTO:</b> <b>BAIRRO:</b> <b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b> <b>CELULAR:</b> <b>EMAIL:</b>
<b>OBS.:</b> Contratação de Seguro via mantenedora – SEED/PR. O aluno(a) está segurado pela seguradora....., CNPJ: ..... sob Apólice nº.....		

**CLÁUSULA DE ESTÁGIO**

Celebram este Termo de Compromisso de Estágio, estipulando entre si as cláusulas e condições seguintes, com vistas ao **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**:

**CLÁUSULA 1ª** - O Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio de ESTUDANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE E O ALUNO, o qual deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma estratégia que integra o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 2ª** - O Termo de Compromisso de Estágio entre a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, o ESTUDANTE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizado a não vinculação empregatícia.

**CLÁUSULA 3ª** - Ficam estabelecidas entre as partes, as seguintes condições básicas para a realização do Estágio:

a) Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017 a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017 com um total de

**84 horas**, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado através da emissão de um **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ADITIVO**.

b) O Estágio será realizado **em horário compatível com o escolar**, de acordo com escala previamente elaborada pela Unidade de Recursos Humanos, não podendo exceder a **6 horas diárias e 30 horas semanais**.

c) As atividades principais a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, compatíveis com o Curso do aluno, são as descritas no Plano de Estágio.

**CLÁUSULA 4ª** - No desenvolvimento do estágio caberá:

**I – À CONCEDENTE**

- a) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere (art.9º, I);
- b) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio (art.9º, VII);
- c) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio (certificado) com indicação resumida das atividades desenvolvidas e com especificação dos períodos (art.9º, V).
- d) Fornecimento de equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem.
- e) Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a cumprida pelos valores de mercado.
- f) Encaminhar à instituição de ensino, com periodicidade máxima de 3 meses, relatório das atividades, com vista obrigatória ao estagiário(a).
- g) Encaminhar à instituição de ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.

**II – AO ESTAGIÁRIO**

- a) Cumprir com empenho e interesse, as atividades estabelecidas para seu ESTÁGIO, comunicando à parte concedente, em tempo hábil se houver impossibilidade de fazê-lo.
- b) Elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatórios sobre seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da PARTE CONCEDENTE e da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela chefia imediata e/ou pelo supervisor e ajustadas entre as partes.
- d) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo.
- e) Respeitar as normas internas referentes à segurança.

**III – À INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

- a) Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre a avaliação dos riscos.
- b) Observar se o número de horas estabelecidas compromete ou não o rendimento escolar do estudante, e neste caso, propor uma revisão do Termo de Compromisso.
- c) Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio na parte concedente, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.
- d) Solicitar à parte concedente o Relatório de Avaliação de Riscos.
- e) Comunicar à parte concedente quando o estudante interromper o curso.

**CLÁUSULA 5ª** - Constituem motivos para o cancelamento automático da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- I – automaticamente, ao término do estágio;
- II – automaticamente, ao término do curso;
- III – a qualquer tempo por interesse da Instituição de Ensino;
- IV – a pedido do Estagiário;
- V – em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio; e
- VII – pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

**CLÁUSULA 6ª** - A Instituição de Ensino poderá dar publicidade a este Termo, em consonância com preceitos legais vigentes.

**CLÁUSULA 7ª** - De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de **Curitiba-Pr**, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que se originem da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de pleno acordo com seus termos, as partes acima nominadas subscrevem este documento, impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinando-as também 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que se produza o legítimo efeito de direito.

Irati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>1. RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO NA EMPRESA CONCEDENTE</b>		
NOME:	FORMAÇÃO:	
RG:	TELEFONE:	
FUNÇÃO:	E-MAIL:	
<b>2. PLANO DE ESTÁGIO</b>		
Área:...		
<b>3. ASSINATURAS</b>		
CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (CARIMBO)
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO NA EMPRESA		
DIRETOR(A) DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO		

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
 PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
 Avenida Paraná, 1000, Vila São João - Irati/PR - CEP 84.500-000  
 Fone/Fax.(42)3423-2511 – e-mail:iriflorestalcostaesilva@seed.pr.gov.br

**AValiação DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO PELA EMPRESA**

Nome do Estagiário: \_\_\_\_\_  
 Instituição concedente: \_\_\_\_\_  
 Departamento/Setor: \_\_\_\_\_  
 Nome e Cargo do Supervisor do Estágio: \_\_\_\_\_  
 Período de estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_ horas

ASPECTOS PROFISSIONAIS	AValiação
<b>1. CONHECIMENTO:</b> Nível de conhecimento demonstrado nas atividades de Estágio.	
<b>2. CRIATIVIDADE:</b> Capacidade de apresentar sugestões para a melhoria das condições de trabalho na Instituição.	
<b>3. DISPOSIÇÃO AO APRENDIZADO:</b> Interesse apresentado pelo estagiário em aprender.	
<b>4. INICIATIVA:</b> Capacidade demonstrada pelo Estagiário em detectar inadequações no setor objeto do Estágio, sugerindo as possíveis alterações.	
<b>5. QUALIDADE DO TRABALHO:</b> Qualificação para analisar e adequar os setores da empresa às normas de segurança.	
<b>6. CUMPRIMENTO DAS TAREFAS:</b> Observar as atividades realizadas considerando as NR's - Normas Regulamentadoras, primando pela segurança dos colaboradores e da empresa.	
<b>ASPECTOS PESSOAIS</b>	
<b>7. ASSIDUIDADE:</b> Cumprimento integral da jornada de Estágio da Instituição.	
<b>8. PONTUALIDADE:</b> Cumprimento dos horários estabelecidos para o Estágio.	
<b>9. DISCIPLINA:</b> Cumprimento das normas e regulamento interno da Instituição, dentro das limitações enquanto Estagiário.	
<b>10. SOCIABILIDADE:</b> Facilidade de integração com os colaboradores e o ambiente de atuação.	
<b>11. COOPERAÇÃO:</b> Disposição e prontidão para cooperar com a empresa, no que se refere às suas atribuições como estagiário.	
<b>12. RESPONSABILIDADE:</b> Zelo pelo material, equipamentos e bens da Instituição.	
<b>13. MATURIDADE:</b> Estabilidade de comportamento frente às diversas situações.	
<b>14. APRESENTAÇÃO PESSOAL:</b> Trato com a aparência, adequação no vestuário considerando o ambiente do Estágio.	
<b>15. OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>MÉDIA:</b>	

Obs.: A avaliação deverá ser expressa com notas de 0,0 a 10,0

Local e Data

Supervisor do Estágio  
 ASSINATURA E CARIMBO

fs  
 30





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
**ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**

Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br



**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO Nº 09/2017**

O Centro Estadual Florestal Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, localizado na Avenida Paraná, s/nº, Vila São João, Irati – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76416965/0001-21, neste ato representado por sua Diretora Mariane Pierin Gemin, CPF/MF nº 023.056.759-25, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a **ABAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA-EPP**, localizada na Rua Projetada A, Km 06, nº 102, cidade de Fernandes Pinheiro, Bairro Parque Industrial, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.331.358/0003-06, neste ato representada por **Renan Iaruchiski Abatti**, CPF/MF nº 006.136.019-80, doravante denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, regido pela Lei nº 8.666/93, pela LDB nº 9394/96, pela Lei 15.608/07, pela Lei nº 11.788/08 de 25/09/08, pela Lei 8.069/90, pela Deliberação nº 02/09 do CEE – PR, e (Lei do Exercício Profissional, quando for o caso), na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio obrigatório pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente, ofertado pelo Centro Estadual Florestal DE Educação Profissional Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, a seguir denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

*Parágrafo Único*

Os estágios previstos neste convênio objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estudante, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada em cada termo pelo seu Diretor.

*Parágrafo Único – Do Termo de Compromisso*

Os Termos de Compromisso de que trata a Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- 3.1.1 Indicar o coordenador ou supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;
- 3.1.2 Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre avaliação dos riscos;
- 3.1.3 Solicitar ao responsável pela supervisão de estagio na parte CONCEDENTE, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- 3.1.4 Solicitar à parte CONCEDENTE o relatório sobre avaliação de riscos do local de estágio;
- 3.1.5 Comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso.

**3.2 Caberá à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

- 3.2.1 Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar o estágio;
- 3.2.2 Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere;
- 3.2.3 Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- 3.2.4 Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 3.2.5 Fornecer equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem;
- 3.2.6 Encaminhar à Instituição de Ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.
- 3.2.7 Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a executada pelos valores de mercado, podendo essa responsabilidade, alternativamente, ser assumida pela Mantenedora/Instituição de Ensino.

13  
X  
10



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA  
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**

NRE IRATI/SEF  
FLS. 408  
8

Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br

**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO Nº 09/2017**

**3.3 Caberá ao NÚCLEO REGIONAL D EDUCAÇÃO:**

3.3.1 O acompanhamento da execução do presente convênio é de responsabilidade do NRE ao qual a Instituição de Ensino estiver jurisdicionada

**CLÁUSULA QUARTA – DO VINCULO EMPREGATÍCIO**

O Estágio objeto do presente convênio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS**

A INSTITUIÇÃO não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo do ESTAGIÁRIO a qualquer equipamento instalado nas dependências da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

O presente Termo de Convênio terá vigência até dia **03/04/2019** a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Os participantes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

Irati, 03 de Abril de 2017.

*Mariane Pierin Gemin*  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Carimbo e assinatura  
Mariane Pierin Gemin  
Diretora Geral  
Res. 741/2016 - Doe 04/03/2016  
RG 6.239

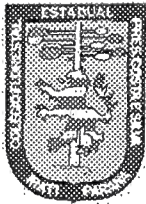
*Renan Abatti*  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE  
Carimbo e assinatura  
Renan Abatti  
SÓCIO DIRETOR  
FERRO DISTR. DE FERRO LTDA

**Testemunhas:**

Nome: Regis Camargo da Silva  
CPF: 059 006 619 62  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Mayera Miller  
CPF: 102.578.129-54  
Assinatura: Mayera Miller

70  
X  
20



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA  
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br



**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 08/2017**

O Centro Estadual Florestal Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, localizado na Avenida Paraná, s/nº, Vila São João, Irati – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76416965/0001-21, neste ato representado por sua Diretora Mariane Pierin Gemin, CPF/MF nº 023.056.759-25, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a **IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI**, localizada na Rua Zeferino Bittencourt, Nº 1111, cidade de Irati, Bairro Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.143.153/0001-85, neste ato representada por Ladislau Obrzut Neto, CPF/MF nº 299.596.169-91, doravante denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, regido pela Lei nº 8.666/93, pela LDB nº 9394/96, pela Lei 15.608/07, pela Lei nº 11.788/08 de 25/09/08, pela Lei 8.069/90, pela Deliberação nº 02/09 do CEE – PR, e (Lei do Exercício Profissional, quando for o caso), na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio obrigatório pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente, ofertado pelo Centro Estadual Florestal DE Educação Profissional Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, a seguir denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

*Parágrafo Único*

Os estágios previstos neste convênio objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estudante, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada em cada termo pelo seu Diretor.

*Parágrafo Único – Do Termo de Compromisso*

Os Termos de Compromisso de que trata a Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

3.1.1 Indicar o coordenador ou supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

3.1.2 Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre avaliação dos riscos;

3.1.3 Solicitar ao responsável pela supervisão de estagio na parte CONCEDENTE, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

3.1.4 Solicitar à parte CONCEDENTE o relatório sobre avaliação de riscos do local de estágio;

3.1.5 Comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso.

**3.2 Caberá à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

3.2.1 Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar o estágio;

3.2.2 Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere;

3.2.3 Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;

3.2.4 Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;

3.2.5 Fornecer equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem;

3.2.6 Encaminhar à Instituição de Ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.

3.2.7 Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a executada pelos valores de mercado, podendo essa responsabilidade, alternativamente, ser assumida pela Mantenedora/Instituição de Ensino.





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
**ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**

NRE IRATI/SEF  
 FLS. 410  
 X

Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
 Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br

**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 08/2017**

**3.3 Caberá ao NÚCLEO REGIONAL D EDUCAÇÃO:**

3.3.1 O acompanhamento da execução do presente convênio é de responsabilidade do NRE ao qual a Instituição de Ensino estiver jurisdicionada

**CLÁUSULA QUARTA – DO VINCULO EMPREGATÍCIO**

O Estágio objeto do presente convênio **não cria vínculo empregatício** de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS**

A INSTITUIÇÃO não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo do ESTAGIÁRIO a qualquer equipamento instalado nas dependências da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

O presente Termo de Convênio terá vigência até dia **19/04/2019** a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Os participantes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

Irati, 19 de Abril de 2017.

*Mariane Pierin Gemin*  
 Diretora Geral  
 Res. 192016 - Doc 04/03/2016  
 Res. 192016 - Doc 04/03/2016  
 239.000  
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
 Carimbo e assinatura

78.143.153/0001-85  
 IRMANDADE DO HOSPITAL  
 DE CARIDADE DE IRATI  
 Rua Zeferino Bittencourt, 1111  
 Centro  
 CEP 84500-000 IRATI - PARANÁ  
 INSTITUIÇÃO CONCEDENTE  
 Carimbo e assinatura

Testemunhas:

Nome: ELISANDEA LAROCA DE METERKO

CPF: 029.300.419.60

Assinatura: Elisandrea B. Demeterko

Nome: Luz Fernando Veronezi

CPF: 394.483.618-90

Assinatura: Luz Fernando V.

73  
 X  
 pl



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA  
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br



**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO Nº 03/2017**

O Centro Estadual Florestal Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, localizado na Avenida Paraná, s/nº, Vila São João, Irati – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76416965/0001-21, neste ato representado por sua Diretora Mariane Pierin Gemin, CPF/MF nº 023.056.759-25, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**, localizada na Rua Jose Afonso Vieira, cidade de Rebouças, Bairro Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.774.859/0001-82, neste ato representada por Luiz Everaldo Zak, CPF/MF nº 820.823.409-53, doravante denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO, regido pela Lei nº 8.666/93, pela LDB nº 9394/96, pela Lei 15.608/07, pela Lei nº 11.788/08 de 25/09/08, pela Lei 8.069/90, pela Deliberação nº 02/09 do CEE – PR, e (Lei do Exercício Profissional, quando for o caso), na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio obrigatório pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente, ofertado pelo Centro Estadual Florestal DE Educação Profissional Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, a seguir denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

*Parágrafo Único*

Os estágios previstos neste convênio objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estudante, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada em cada termo pelo seu Diretor.

*Parágrafo Único – Do Termo de Compromisso*

Os Termos de Compromisso de que trata a Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1 Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- 3.1.1 Indicar o coordenador ou supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;
- 3.1.2 Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre avaliação dos riscos;
- 3.1.3 Solicitar ao responsável pela supervisão de estagio na parte CONCEDENTE, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- 3.1.4 Solicitar à parte CONCEDENTE o relatório sobre avaliação de riscos do local de estágio;
- 3.1.5 Comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso.

**3.2 Caberá à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

- 3.2.1 Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar o estágio;
- 3.2.2 Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere;
- 3.2.3 Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- 3.2.4 Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 3.2.5 Fornecer equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem;
- 3.2.6 Encaminhar à Instituição de Ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.
- 3.2.7 Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a executada pelos valores de mercado, podendo essa responsabilidade, alternativamente, ser assumida pela Mantenedora/Instituição de Ensino.





ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA  
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL



Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br

TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO Nº 03/2017

3.3 Caberá ao NÚCLEO REGIONAL D EDUCAÇÃO:

3.3.1 O acompanhamento da execução do presente convênio é de responsabilidade do NRE ao qual a Instituição de Ensino estiver jurisdicionada

CLÁUSULA QUARTA – DO VINCULO EMPREGATÍCIO

O Estágio objeto do presente convênio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

A INSTITUIÇÃO não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo do ESTAGIÁRIO a qualquer equipamento instalado nas dependências da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Termo de Convênio terá vigência até dia **17/04/2018** a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO


O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.


CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Os participantes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

Irati, 17 de março de 2017.

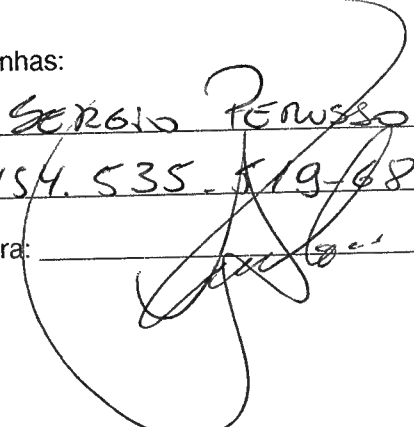
  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Carimbo e assinatura

  
LUIZ EVERALDO ZAK  
PREFEITO DO MUN. DE REBOUÇAS  
CPF 820.823.409-53  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE  
Carimbo e assinatura

Testemunhas:

Nome: SERGIO PERUSSO

CPF: 454.535.519/68

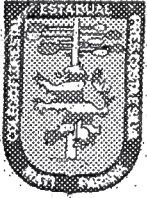
Assinatura: 

Nome: Telma Antunes

CPF: 566.015.069/10

Assinatura: 





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
**ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL**

Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
 Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br

**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO Nº30/2016**

O Centro Estadual Florestal Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, localizado na Avenida Paraná, s/nº, Vila São João, Irati – PR, inscrito no CNPJ sob nº 76416965/0001-21, neste ato representado por sua Diretora Mariane Pierin Gemin, CPF/MF nº 023.056.759-25, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a **MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, localizada na Rua Vice Prefeito Thadeu Duda, Nº 235, cidade de Irati, Bairro Vila São João, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.328.973/0001-42, neste ato representada por Elenice Glinski, CPF/MF nº 726.235.609-78, doravante denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO, regido pela Lei nº 8.666/93, pela LDB nº 9394/96, pela Lei 15.608/07, pela Lei nº 11.788/08 de 25/09/08, pela Lei 8.069/90, pela Deliberação nº 02/09 do CEE – PR, e (Lei do Exercício Profissional, quando for o caso), na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio obrigatório pela INSTITUIÇÃO CONCEDENTE a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Subsequente, ofertado pelo Centro Estadual Florestal DE Educação Profissional Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, a seguir denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

*Parágrafo Único*

Os estágios previstos neste convênio objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o estudante, a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada em cada termo pelo seu Diretor.

*Parágrafo Único – Do Termo de Compromisso*

Os Termos de Compromisso de que trata a Cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

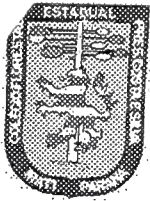
**3.1 Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- 3.1.1 Indicar o coordenador ou supervisor responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;
- 3.1.2 Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre avaliação dos riscos;
- 3.1.3 Solicitar ao responsável pela supervisão de estagio na parte CONCEDENTE, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- 3.1.4 Solicitar à parte CONCEDENTE o relatório sobre avaliação de riscos do local de estágio;
- 3.1.5 Comunicar à parte CONCEDENTE quando o estudante interromper o curso.

**3.2 Caberá à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

- 3.2.1 Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar o estágio;
- 3.2.2 Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere;
- 3.2.3 Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- 3.2.4 Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 3.2.5 Fornecer equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem;
- 3.2.6 Encaminhar à Instituição de Ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.
- 3.2.7 Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a executada pelos valores de mercado, podendo essa responsabilidade, alternativamente, ser assumida pela Mantenedora/Instituição de Ensino.

13  
 X  
 10



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PRESIDENTE COSTA E SILVA  
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Av. Paraná s/n – c.p. 30 – CEP 84.500.000 – Irati – PR.  
Fone-Fax (42) 3423 2511 - e-mail iriflorestalcostaesilva@irati.com.br



**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO Nº 30/2016**

**3.3 Caberá ao NÚCLEO REGIONAL D EDUCAÇÃO:**

3.3.1 O acompanhamento da execução do presente convênio é de responsabilidade do NRE ao qual a Instituição de Ensino estiver jurisdicionada

**CLÁUSULA QUARTA – DO VINCULO EMPREGATÍCIO**

O Estágio objeto do presente convênio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS**

A INSTITUIÇÃO não terá qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo do ESTAGIÁRIO a qualquer equipamento instalado nas dependências da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE durante o cumprimento do estágio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

O presente Termo de Convênio terá vigência até dia **15/08/2018** a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

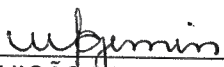
O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Os participantes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas:

Irati, 14 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Carimbo e assinatura

**Mariane Pierin Gemin**  
Diretora Geral  
Res. 741/2016 - Doe 04/03/2016  
RG 6.239.695-4

Testemunhas:

Nome: Vulaine V. de Souza

CPF: 073.953.169-75

Assinatura: 

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE  
Carimbo e assinatura

*Mundus Novus Ind. e Com. de Móveis Ltda.*

Nome: Juzara Graziada Bonfim da k

CPF: 086.452.289-47

Assinatura: 



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**c. Descrição das práticas profissionais previstas**

- **Aulas Práticas em Segurança do Trabalho:** serão desenvolvidas aulas práticas e projetos interdisciplinares nas subáreas de segurança do trabalho, em consonância com as disciplinas do semestre, como por exemplo, sistemas de combate a incêndios, sistemas de controle de riscos e perdas, utilização de EPI'S e equipamentos de medição, primeiros socorros, higiene do trabalho, ergonomia, entre outros. Tais práticas de campo ou de laboratório, individuais ou coletivas, com ou sem o uso de equipamentos, serão capazes de demonstrar as necessidades de desenvolvimento e implantação destas rotinas nas empresas, dos cuidados na execução e monitoramento, dos treinamentos periódicos necessários à segurança do trabalho nas mais diversas atividades, até a realização de avaliação dos resultados técnicos, socioeconômicos e financeiros obtidos.
- **Visitas Técnicas:** através de Termos de Cooperação Técnica serão realizadas visitas técnicas às instituições públicas e privadas, industriais e/ou agroindustriais, fábricas e/ou instalações, segmentos diversos de produção ou atendimento, entre outras. As visitas têm por objetivo proporcionar ou reforçar as diferentes técnicas, métodos e equipamentos utilizados na realidade do mundo do trabalho, onde, por meio da observação e discussão da natureza específica da atividade, será complementado o conhecimento teórico, prático e tecnológico de alunos e professores, para melhor entendimento da análise de riscos e proteção ao trabalhador.
- **Estudos de Caso:** serão analisados estudos de caso de acordo com a especificidade do conteúdo a ser trabalhado nas disciplinas do curso, onde através da identificação de situações de risco e (in)segurança, poderão ser exemplificados as necessidades de algumas atividades laborais, no objetivo de evitar possíveis acidentes de trabalho.
- **Palestras:** oportunizar através de palestras o contato dos alunos com profissionais atuantes na área de segurança do trabalho, muitas vezes especialistas em subáreas desta atividade, tem como objetivo principal

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

apresentar informações de maneira formal/informal, estabelecer comparativos, esclarecer pontos de controvérsia, informar atualizações, analisar fatos e explorar facetas ilimitadas de uma situação-problema.

- **Entrevistas:** é uma metodologia realizada extraclasse, e tem como objetivo pesquisar determinado assunto, identificar fatos e opiniões, identificar problemas e/ou soluções, estudar situações através de levantamento de dados quantitativos e qualitativos. Uso de recursos tecnológicos para pesquisa e demonstração gráfica.

- **SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho:** Nesta atividade os alunos serão conduzidos pelos professores das diferentes disciplinas, para realizarem junto à comunidade escolar, em formato de oficinas, seminários ou palestras, repasse de informações e conscientização a respeito da análise de riscos e prevenção de acidentes. Poderão convidar profissionais liberais e/ou instituições, escolher um tipo de segmento industrial, produtivo ou de atendimento, simulando este ambiente, ou utilizar os próprios setores pedagógicos disponíveis no CEFEP, demonstrar práticas e equipamentos, entre outros.



**Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho**



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**d. Matriz Curricular**

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva						
Município: Irati						
Curso: CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017		
Turno:				Carga horária: 1200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado.		
				Organização: SEMESTRAL		
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			Horas
			1ºS	2ºS	3ºS	
1	2064	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48			48
2	2065	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32		64
3	2066	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32			32
4	4032	DOENÇAS OCUPACIONAIS		48		48
5	4140	ERGONOMIA			64	64
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32			32
7	849	HIGIENE DO TRABALHO	32	32	32	96
8	4404	INFORMÁTICA	48			48
9	2068	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	48	32	112
10	4226	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			48	48
11	2069	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO			64	64
12	3255	PRIMEIROS SOCORROS	48			48
13	2070	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA		64		64
14	2071	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO			64	64
15	2115	PSICOLOGIA DO TRABALHO	32			32
16	2072	SAÚDE DO TRABALHADOR		48		48
17	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO	64	64	64	192
18	2073	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		64	32	96
<b>TOTAL</b>			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		83h	84h	167

Handwritten initials/signature in the bottom right corner.

**Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho**



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**MATRIZ CURRICULAR OPERACIONAL**

<b>Matriz Curricular</b>									
<b>Estabelecimento: Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva</b>									
<b>Município: Irati</b>									
<b>Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>									
<b>Forma: SUBSEQUENTE</b>				<b>Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016</b>					
<b>Turno:</b>				<b>Carga horária: 1200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado</b>					
<b>ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL</b>									
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES						
			1°		2°		3°		
			T	P	T	P	T	P	
1	2064	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3						
2	2065	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1	1			
3	2066	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1					
4	4032	DOENÇAS OCUPACIONAIS			3				
5	4140	ERGONOMIA					3	1	
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						
7	849	HIGIENE DO TRABALHO	2		2		2		
8	4404	INFORMÁTICA	1	2					
9	2068	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		3		2		
10	4226	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS					3		
11	2069	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO					3	1	
12	3255	PRIMEIROS SOCORROS	2	1					
13	2070	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			4				
14	2071	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO					2	2	
15	2115	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2						
16	2072	SAÚDE DO TRABALHADOR			3				
17	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO	4		3	1	3	1	
18	2073	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			2	2	1	1	
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			83h		84h		

*Handwritten signature*

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**e) Orientações Metodológicas**

**1. INTRODUÇÃO**

Tomando como referência as “Diretrizes Curriculares da Educação Profissional para a Rede Pública do Paraná”, é importante apresentar os encaminhamentos metodológicos como parte integrante do Plano de curso **Técnico em Segurança do Trabalho** para organização das práticas pedagógicas a serem desenvolvidas ao longo do curso.

Considerando que as ações pedagógicas dos professores de acordo com as Diretrizes supracitadas objetivam atender as necessidades dos estudantes, tendo em vista o perfil profissional, o compromisso com a formação profissional e da cidadania, a apropriação dos conhecimentos, a reflexão crítica e a autonomia, faz-se necessário assumir a concepção da Educação Profissional e seus princípios:

**O trabalho como princípio educativo**

O trabalho enquanto categoria ontológica explica que o homem é diferente dos outros animais, pois é por meio da ação consciente do trabalho, que o homem é capaz de criar a sua própria existência. Portanto, é na relação Homem-Homem e Homem-Natureza, que se situa a compreensão da escola politécnica na Educação Profissional.

A organização curricular integrada da Educação Profissional, considerando a categoria do TRABALHO, agrega como elementos integradores a CIÊNCIA, a CULTURA e a TECNOLOGIA, pois a:

- CIÊNCIA é produção de conhecimentos sistematizados social e historicamente pelo homem.
- CULTURA, o processo dinâmico de criação e representações sociais manifestas pelo homem por meio de símbolos.

## PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SUBSEQUENTE

- TECNOLOGIA, a construção social que decorre das relações sociais, ou seja, das organizações políticas e econômicas da sociedade. A tecnologia é “mediação entre ciência (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção) no real”. (RAMOS, 2004; 2005 apud BRASIL, 2007, p. 44).

Essas dimensões articuladas devem promover o equilíbrio entre atuar praticamente e trabalhar intelectualmente.

Assim, o tratamento metodológico deve privilegiar a relação entre teoria e a prática e entre a parte e a totalidade, fazendo com que haja integração entre os conteúdos nas dimensões disciplinar e interdisciplinar.

### O princípio da integração

A integração é o princípio norteador da práxis pedagógica na Educação Profissional e articula as dimensões disciplinar e interdisciplinar.

Disciplinar significa os campos do conhecimento que podemos reconhecê-los como sendo os conteúdos que estruturam o currículo – conteúdos estruturantes.

As disciplinas, por sua vez, são os pressupostos para a interdisciplinaridade, na medida em que as relações que se estabelecem por meio dos conceitos da relação teoria e prática extrapolam os muros da escola e, permitem ao estudante a compreensão da realidade e dos fenômenos inerentes a ela para além das aparências:

A interdisciplinaridade, como método, é a reconstituição da totalidade pela relação entre os conceitos originados a partir de distintos recortes da realidade; isto é, dos diversos campos da ciência representados em disciplinas. (RAMOS, 2007)

Assim, os encaminhamentos metodológicos exigem uma organização dos conteúdos que permita aos estudantes se apropriarem dos conceitos fundamentais das disciplinas no contexto da interdisciplinaridade e da integração.



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE  
2 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS**

Os encaminhamentos metodológicos devem considerar os princípios e a concepção da integração, na perspectiva de garantir uma formação politécnica aos estudantes da Educação Profissional.

A politecnia nesse contexto significa dominar os princípios da ciência e as suas diferentes técnicas, no contexto do processo produtivo – TRABALHO, e não no seu sentido restrito do conjunto de muitas técnicas.

Nesse sentido, a intervenção do professor por meio do ato de ensinar deve ser intencional na medida em que ele se compromete com uma educação de qualidade e uma formação profissional para o mundo do trabalho. Assim, é importante ressaltar também o papel da escola e, para tanto, o reafirmamos com Libâneo:

[...] a escola tem, pois o compromisso de reduzir a distância entre a ciência cada vez mais complexa e a cultura de base produzida no cotidiano, e a provida pela escolarização. Junto a isso tem também o compromisso de ajudar os alunos a tornarem-se sujeitos presentes, capazes de construir elementos categoriais de compreensão e apropriação crítica da realidade. (LIBÂNEO, 1998, p. 9)

Os conteúdos aqui mencionados não são quaisquer conteúdos, trata-se dos “conhecimentos construídos historicamente e que se constituem, para o trabalhador, em pressupostos a partir dos quais se podem construir novos conhecimentos no processo investigativo e compreensão do real.” (RAMOS, 2005, p.107).

Portanto, como **encaminhamentos metodológicos** indicam-se as proposições apontadas por Marise Ramos:

**a) Problematização dos Fenômenos**

Trata-se de usar a metodologia da problematização, no sentido de desafiar os estudantes a refletirem sobre a realidade que os cerca na

fs  
X



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

perspectiva de buscar soluções criativas e originais para os problemas que se apresentam a respeito dessa realidade:

*Problematizar fenômenos – fatos e situações significativas e relevantes para compreendermos o mundo em que vivemos, bem como processos tecnológicos da área profissional para a qual se pretende formar [...] como ação prática.*

Isso significa:

- *Elaborar questões sobre os fenômenos, fatos e situações.*
- *Responder às questões elaboradas à luz das teorias e conceitos já formulados sobre o(s) objeto(s) estudados – conteúdos de ensino.*

**b) Explicitação de Teorias e Conceitos**

A partir de uma situação problema indicada para reflexão, análise e solução, deixar claro para os estudantes quais conceitos e quais teorias dão suporte para a apreensão da realidade a ser estudada:

*Explicitar teorias e conceitos fundamentais para a compreensão do(s) objetivo(s) estudados nas diversas perspectivas em que foi problematizada.*

Nesse sentido, é importante:

- Localizá-los nos respectivos campos da ciência (áreas do conhecimento, disciplinas científicas e/ou profissionais).
- Identificar suas relações com outros conceitos do mesmo campo (disciplinaridade) e de campos distintos do saber (interdisciplinaridade).

fb  
X

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

**c) Classificação dos Conceitos–Conhecimentos**

Os “conhecimentos desenvolvidos na perspectiva da sua utilização pelas pessoas são de **formação geral** e fundamentam quaisquer **conhecimentos específicos** desenvolvidos com o objetivo de formar profissionais”.

*Situar os conceitos como conhecimentos de formação geral e específica, tendo como referência a base científica dos conceitos e sua apropriação tecnológica, social e cultural.*

Nessa dimensão, estarão os conhecimentos que, uma vez apropriados, permitem às pessoas formularem, agirem, decidirem frente a situações próprias de um processo produtivo. Esses conhecimentos correspondem a desdobramentos e aprofundamentos conceituais restritos em suas finalidades e aplicações, bem como as técnicas procedimentais necessárias à ação em situações próprias a essas finalidades.

**d) Organização dos Componentes Curriculares e as Práticas Pedagógicas**

As opções pedagógicas implicam em redefinir os processos de ensino, pensando no sujeito que aprende (estudante) de modo a considerar a realidade objetiva (totalidade histórica).

*Organizar os componentes curriculares e as práticas pedagógicas, visando a corresponder, nas escolhas, nas relações e nas realizações, ao pressuposto da totalidade do real como síntese das múltiplas determinações.*

São ações pedagógicas no contexto dos processos de ensino

- Proposições de desafios e problemas.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

- Projetos que envolvam os estudantes, no sentido de apresentar ações resolutivas – projetos de intervenção.
- Pesquisas e estudos de situações na perspectiva de atuação direta na realidade.

Os pressupostos que dão suporte ao currículo ancorado nos encaminhamentos metodológicos apresentados, de fato, se diferenciam de um currículo que tem como referência a reprodução de atividades na perspectiva do currículo tradicional que cinde com o princípio da integração. (RAMOS, 2005, p.122)

**REFERÊNCIAS**

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 1998.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação especial. In: **Revista brasileira de educação profissional e tecnológica**. Brasília: MEC, SETEC, 2008.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes da educação profissional: fundamentos políticos e pedagógicos**. Curitiba: SEED/PR, 2006.

\_\_\_\_\_. **Orientações curriculares para o curso de formação de docentes da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em nível médio na modalidade normal**. Curitiba: SEED/ PR, 2014.

RAMOS, Marise Nogueira. O projeto de ensino médio sob os princípios do trabalho, da ciência e da cultura. In: FRIGOTTO, G. e CIAVATTA, M. **Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho**. Brasília: MEC/SEMTEC, 2004.

\_\_\_\_\_. (org.) **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. (org.) **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. Concepção do Ensino Médio Integrado, São Paulo, 2007. Disponível em: < [http://www.iiop.org.br/curriculo\\_integrado.pdf](http://www.iiop.org.br/curriculo_integrado.pdf) >. Acesso em 20/07/2015.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE  
IX – SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE  
CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

**1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**1.1 DA CONCEPÇÃO**

Os pressupostos apontados pela legislação indicam uma concepção de avaliação ancorada nos princípios da educação politécnica e omnilateral, que considera o sujeito da aprendizagem um ser histórico e social, capaz de intervir na realidade por meio dos conhecimentos apropriados no seu percurso formativo.

Sendo assim, se a Educação Profissional se pauta no princípio da integração, não se pode e não se deve avaliar os estudantes de forma compartimentalizada. Formação integral significa pensar o sujeito da aprendizagem “por inteiro”, portanto avaliação contextualizada na perspectiva da unidade entre o planejamento e a realização do planejado. Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem é parte integrante da prática educativa social.

Além do princípio da integração, a avaliação da aprendizagem nessa concepção, ancora-se também nos princípios do TRABALHO, numa perspectiva criadora ao possibilitar o homem trabalhar com o novo, construir, reconstruir, reinventar, combinar, assumir riscos, após avaliar, e, da CULTURA, pois adquire um significado cultural na mediação entre educação e cultura, quando se refere aos valores culturais e à maneira como são aceitos pela sociedade.

A sociedade não se faz por leis. Faz-se com homens e com ciência. A sociedade nova cria-se por intencionalidade e não pelo somatório de improvisos individuais. E nessa intencionalidade acentua-se a questão: A escola está em crise porque a sociedade está em crise. Para entender a crise da escola, temos que entender a crise da sociedade. E para se entender a crise da sociedade tem-se que entender da sociedade não apenas de rendimento do aluno em sala de aula. Expandem-se, assim, as fronteiras de exigência para os homens, para os professores; caso os mesmos queiram dar objetivos sociais, transformadores à educação, ao ensino, à escola, à avaliação. (NAGEL, 1985, p. 30)



## PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SUBSEQUENTE

Nessa perspectiva, a avaliação revela o seu sentido pedagógico, ou seja, revela os resultados das ações presentes, as possibilidades das ações do futuro e as práticas que precisam ser transformadas.

### 1.2 DAS DIMENSÕES

A partir da concepção de avaliação anteriormente apresentada, decorrem as práticas pedagógicas, em uma perspectiva de transformação, onde as ações dos professores não podem ser inconscientes e irrefletidas, mas transparentes e intencionais. Nesse sentido, apresentam-se as três dimensões da avaliação que atendem esses pressupostos:

#### a) Diagnóstica

Nessa concepção de avaliação, os aspectos qualitativos da aprendizagem predominam sobre os aspectos quantitativos, ou seja, o importante é o diagnóstico voltado para as dificuldades que os estudantes apresentam no percurso da sua aprendizagem. Nesse sentido, é importante lembrar que o diagnóstico deve desconsiderar os objetivos propostos, metodologias e procedimentos didáticos.

A avaliação deverá ser assumida como um instrumento de compreensão do estágio de aprendizagem em que se encontra o aluno, tendo em vista a tomar decisões suficientes e satisfatórias para que possa avançar no seu processo de aprendizagem. (LUCKESI, 1995, p. 81)

Nesse sentido, considerando a principal função da escola que é ensinar e, os estudantes aprenderem o que se ensina, a principal função da avaliação é, nesse contexto, apontar/indicar para o professor as condições de apropriação dos conteúdos em que os estudantes se encontram – diagnóstico.

De acordo com a Deliberação nº 07/99 – CEE/PR:

## PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SUBSEQUENTE

Art. 1º. - a avaliação deve ser entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

§ 1º. - a avaliação deve dar condições para que seja possível ao professor tomar decisões quanto ao aperfeiçoamento das situações de aprendizagem.

§ 2º. - a avaliação deve proporcionar dados que permitam ao estabelecimento de ensino promover a reformulação do currículo com adequação dos conteúdos e métodos de ensino.

§ 3º. - a avaliação deve possibilitar novas alternativas para o planejamento do estabelecimento de ensino e do sistema de ensino como um todo. (PARANÁ, 1999, p. 01)

Dessa forma, o professor, diante do diagnóstico apresentado, terá condições de reorganizar os conteúdos e as suas ações metodológicas, caso os estudantes não estejam aprendendo.

### b) Formativa

A dimensão formativa da avaliação se articula com as outras dimensões. Nesse sentido, ela é formativa na medida em que, na perspectiva da concepção integradora de educação, da formação politécnica também integra os processos de formação omnilateral, pois aponta para um aperfeiçoamento desses processos formativos seja para a vida, seja para o mundo do trabalho. Essa é a essência da avaliação formativa.

Os pressupostos colocados pela Resolução nº 06/2012 – CNE/CEB, já referenciada, indica uma concepção de educação ancorada no materialismo histórico. Isso significa que a avaliação também agrega essa concepção na medida em que objetiva que a formação dos estudantes incorpore as dimensões éticas e de cidadania. Assim, “o professor da Educação Profissional deve ser capaz de permitir que seus alunos compreendam, de forma reflexiva e crítica, os mundos do trabalho, dos objetos e dos sistemas tecnológicos dentro dos quais estes evoluem”. (MACHADO, 2008, p. 18)

Nesse caso, a avaliação de caráter formativo permite aos professores a reflexão sobre as suas ações pedagógicas e, nesse processo formativo,

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

replanejá-las e reorganizá-las na perspectiva da inclusão, quando acolhe os estudantes com as suas dificuldades e limitações e aponta os caminhos de superação, em um “ato amoroso”. (LUCKESI, 1999, p.168)

**c) Somativa**

O significado e a proposta da avaliação somativa é o de fazer um balanço do percurso da formação dos estudantes, diferentemente do modelo tradicional de caráter classificatório. O objetivo não é o de mensurar os conhecimentos apropriados, mas avaliar os itinerários formativos, na perspectiva de intervenções pedagógicas para a superação de dificuldades e avanços no processo.

Apesar de a terminologia somativa dar a ideia de “soma das partes”, na concepção de avaliação aqui apresentada, significa que, no processo avaliativo o professor deverá considerar as produções dos estudantes realizadas diariamente por meio de instrumentos e estratégias diversificadas e, o mais importante, manter a integração com os conteúdos trabalhados – critérios de avaliação.

É importante ressaltar que a legislação vigente – Deliberação 07/99-CEE/PR, traz no seu artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, o seguinte:

Art. 6º - Para que a avaliação cumpra sua finalidade educativa, deverá ser contínua, permanente e cumulativa. § 1º – A avaliação deverá obedecer à ordenação e à sequencia do ensino aprendizagem, bem como a orientação do currículo. § 2º – Na avaliação deverão ser considerados os resultados obtidos durante o período letivo, num processo contínuo cujo resultado final venha incorporá-los, expressando a totalidade do aproveitamento escolar, tomando a sua melhor forma.

O envolvimento dos estudantes no processo de avaliação da sua aprendizagem é fundamental. Nesse sentido, a autoavaliação é um processo muito bem aceito no percurso da avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Nele, os estudantes refletem sobre suas aprendizagens e têm condições de nelas interferirem.

X  
H

## PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SUBSEQUENTE

### 1.3 DOS CRITÉRIOS

Critério no sentido restrito da palavra que dizer aquilo que serve de base para a comparação, julgamento ou apreciação. No entanto, no processo de avaliação da aprendizagem significa os princípios que servem de base para avaliar a qualidade do ensino. Assim, os critérios estão estritamente integrados aos conteúdos.

Para cada conteúdo elencado, o professor deve ter a clareza do que efetivamente deve ser trabalhado. Isso exige um planejamento cuja organização contemple todas as atividades, todas as etapas do trabalho docente e dos estudantes, ou seja, em uma decisão conjunta todos os envolvidos com o ato de educar apontem, nesse processo, o que ensinar, para que ensinar e como ensinar.

Portanto, estabelecer critérios articulados aos conteúdos pertinentes às disciplinas é essencial para a definição dos instrumentos avaliativos a serem utilizados no processo ensino e aprendizagem. Logo, estão critérios e instrumentos intimamente ligados e deve expressar no Plano de Trabalho Docente a concepção de avaliação na perspectiva formativa e transformadora.

### DOS INSTRUMENTOS

Os instrumentos avaliativos são as formas que os professores utilizam no sentido de proporcionar a manifestação dos estudantes quanto a sua aprendizagem. Segundo LUCKESI (1995, p.177, 178,179), devem-se ter alguns cuidados na operacionalização desses instrumentos, quais sejam:

1. ter ciência de que, por meio dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, estamos solicitando ao educando que manifeste a sua intimidade (seu modo de aprender, sua aprendizagem, sua capacidade de raciocinar, de poetizar, de criar estórias, seu modo de entender e de viver, etc.);
2. construir os instrumentos de coleta de dados para a avaliação (sejam eles quais forem), com atenção aos seguintes pontos:



## PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SUBSEQUENTE

- articular o instrumento com os conteúdos planejados, ensinados e aprendidos pelos educandos, no decorrer do período escolar que se toma para avaliar;
  - cobrir uma amostra significativa de todos os conteúdos ensinados e aprendidos de fato “- conteúdos essenciais;
  - compatibilizar as habilidades (motoras, mentais, imaginativas...) do instrumento de avaliação com as habilidades trabalhadas e desenvolvidas na prática do ensino aprendizagem;
  - compatibilizar os níveis de dificuldade do que está sendo avaliado com os níveis de dificuldade do que foi ensinado e aprendido;
  - usar uma linguagem clara e compreensível, para salientar o que se deseja pedir. Sem confundir a compreensão do educando no instrumento de avaliação;
  - construir instrumentos que auxiliem a aprendizagem dos educandos, seja pela demonstração da essencialidade dos conteúdos, seja pelos exercícios inteligentes, ou pelos aprofundamentos cognitivos propostos.
3. [...] estarmos atentos ao processo de correção e devolução dos instrumentos de avaliação da aprendizagem escolar aos educandos:
- a) quanto à correção: não fazer espalhafato com cores berrantes;
  - b) quanto à devolução dos resultados: o professor deve, pessoalmente, devolver os instrumentos de avaliação de aprendizagem aos educandos, comentando-os, auxiliando-os a se autocompreender em seu processo pessoal de estudo, aprendizagem e desenvolvimento.

### 1.4 DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Em atendimento às Diretrizes para Educação Profissional, definidas pela Resolução nº 06/2012 – CNE/CEB, conforme o artigo 34 a seguir:

A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais. (MEC, 2012.)

Diante do exposto, a avaliação será entendida como um dos aspectos de ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem dos estudantes e das suas ações pedagógicas, com as finalidades de acompanhar, diagnosticar e aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem em diferentes situações metodológicas.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero), conforme a legislação vigente.

10  
X  
X

## PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SUBSEQUENTE

### Recuperação de Estudos

De acordo com a legislação vigente, o aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

### 1.5 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

#### a) Critérios

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá constar no Projeto Político-Pedagógico e no Regimento Escolar e ocorrerá nos termos do art. 52 da Deliberação nº 05/13 – CEE/PR, que assim determina:

**Art. 52.** A instituição de ensino poderá aproveitar estudos, mediante avaliação de competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do respectivo Curso Técnico de Nível Médio e tenham sido adquiridos: I – no Ensino Médio; II – em habilitações profissionais e etapas ou módulos em nível técnico regularmente concluídos nos últimos cinco anos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; III – em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação específica; IV – em outros cursos de Educação profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante; V – por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional; VI – em outros países. Parágrafo único. A Avaliação, para fins de aproveitamento de estudos será realizada conforme critérios estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico, no Plano de Curso e no Regimento Escolar.

#### b) Solicitação e Avaliação

- O interessado deverá solicitar o aproveitamento de estudos mediante preenchimento de requerimento na Instituição de Ensino em que estiver matriculado, considerando o perfil profissional do respectivo curso técnico de nível médio e a indicação dos cursos realizados, anexando

73  
2/2

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

fotocópia de comprovação de todos os cursos ou conhecimentos adquiridos.

- A direção da Instituição de Ensino deverá designar uma comissão de professores, do curso técnico, para análise da documentação apresentada pelo aluno e, posterior, emissão de parecer.
- Havendo deferimento, a comissão indicará os conteúdos (disciplinas) que deverão ser estudados pelo aluno a fim de realizar a avaliação, com data, hora marcada e professores escalados para aplicação e correção.
- Para efetivação da legalidade do aproveitamento de estudos será lavrada ata constando o resultado final da avaliação e os conteúdos aproveitados, na forma legal e pedagógica.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 06/2012**. Brasília: MEC, 2012.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **A avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

NAGEL, Lizia Helena. **Avaliação, sociedade e escola: fundamentos para reflexão**. Curitiba, Secretaria de Estado da Educação-SEED/PR, 1985.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação 07/1999**. Curitiba: CEE-PR, 1999.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes da educação profissional: fundamentos políticos e pedagógicos**. Curitiba: SEED/ PR, 2006.

**Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho**



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE  
X – ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO**

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas.

A Instituição de Ensino preza em manter e fortalecer o vínculo existente com estas empresas para a realização de cursos de aprimoramento técnico, estágio e posterior colocação de alunos concluintes no mercado de trabalho, bem como mantém frequentes contatos com outras empresas para assinatura de Termos de Cooperação Técnica.

Seguem alguns Termos de Convênio firmados com empresas/instituições vinculadas ao curso.

**Descrição dos Termos de Convênios de Estágio com as empresas**

Nº Ordem	Nome da empresa	CNPJ	Data de vigência
01	1º Serviço de Registro de Imóveis	15.238.679/0001-29	Julho-2017
02	Abafer Distribuidora De Ferro Ltda-Epp	80.331.358/0003-06	Abril-2019
03	Albach Assessoria E Consult Em Segurança e Medicina no Trabalho	09.502.705/0001-81	Abril - 2018
04	Berneck S.A. Painéis Serrados	81.905.176/0001-09	Outubro-2017
05	Calçados Carton	03.531165/0001-88	Agosto-2018
06	Cefarago Materiais de Construção	13.848.214/0001-64	Agosto-2018
07	Comercial Evolucenter	03.417.066/0001-72	Abril-2019
08	Compensados Drabecki Ltda	04.592.014/0001-00	Agosto - 2017
09	Compensados Lapaz Eireli Epp Cnpj Sob Nº	00.496.873/0001-37	Agosto-2018
10	Compensados Laselva Ltda	00.144.009/0001-76	Abril-2018
11	Compensados Reivaplac	00.060274/0001-76	Setembro - 2017

70  
70



Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE

12	Construtora Derbli	02.539.262/0001-54	Setembro - 2017
13	Consultoria Siger Consultoria Ltda-ME	20.600985/0001-01	Abril-2019
14	Cooperativa Bom Jesus	78.473.360/0023-03	Agosto-2018
15	Marmoraria Decorvis Granitos e Mármoreos Ltda	04.068.886/0003-28	Março-2019
16	Indústria e S.A. Moageira E Agrícola	78.143.146/0001-83	Março 2018
17	Industria e Comércio Retzlaff e Santos	17.686.009/0001-09	Agosto - 2017
18	Leão Alimentos e Bebidas	76.490.184/0009-34	Abril – 2018
19	Madeireira Ricardo Mateus Santini & Cia Ltda	02.560.932/0001-14	Agosto-2018
20	Madeireira MADCOL	08.573.173/0001-00	Janeiro-2019
21	Madeireira Patzyk - Nelson Renato Pachalki	01.302.450/0001-00	Abril-2019
22	Marcenaria Mundus Novus Industria e Comercio De Móveis Ltda	03.328.973/0001-42	Abril-2019
23	Marcenaria LC Designer Móveis Planejados	25.354.318/0001-00	Agosto-2018
24	Oasis Engenharia	01.523.390/0001-47	Outubro-2018
25	Pietragran Mármoreos e Granitos	17.325.841/0001-71	Agosto - 2017
26	Plastenge Estruturas Pré Moldadas Ltda	04.070.829/0001-11	Abril - 2018
27	Sepac Serrados e Pasta de Celulose Ltda	75.655.720/0001-94	Agosto-2018
28	Irmandade do Hospital De Caridade de Irati	78.143.153/0001-85	Abril-2019
29	Yazaki Autoparts do Brasil Ltda	01.942223/0001-30	Julho-2018
30	Unicentro - Campus de Irati/Pr	77.902.914/0001-72	01/03/18

B  
70  
H

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**  
**XI – PLANO DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais/responsáveis de alunos, representante(s) da comunidade, Conselho Escolar, APAF.

Os resultados tabulados serão divulgados, para que sejam indicadas alternativas para a solução das dificuldades encontradas.

A execução do Plano de Combate ao Abandono e Evasão Escolar faz parte das ações pedagógicas previstas para acompanhamento e avaliação do curso.

**XII – INDICAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO:**

Antônio César Remes, Bacharel em Engenharia Ambiental com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, professor nesta Instituição há vários anos e coordenador no curso Técnico em Segurança do Trabalho em anos anteriores.

**XIII – RECURSOS MATERIAIS**

- a. **Biblioteca:** Com um espaço físico de 183 m<sup>2</sup> e acervo de 7.689 exemplares, constantemente são recebidos novos exemplares a partir do Programa Brasil Profissionalizado e do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático, a médio prazo necessitará de ampliação física. É aberta à comunidade em geral além dos alunos e docentes dos Cursos Técnicos em Florestas Integrado e Subsequente, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Agronegócio, e realiza uma média anual aproximada de 7.251 atendimentos e 3600 empréstimos, conforme dados de 2015.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

b. **Laboratório:** A Instituição de Ensino dispõe de Laboratório de Informática, com 81,37 m<sup>2</sup> e possui 16 computadores do Paraná Digital, 23 computadores do Proinfo, 03 Impressoras e 01 TV LCD. Laboratório de Segurança do Trabalho com equipamentos de medições específicos da área de Saúde e Segurança, anexo ao Laboratório de Entomologia, Tecnologia da Madeira e Física com 77,23 m<sup>2</sup>. Dispomos também Laboratório de Ciências Ambientais e Biologia com 81,4 m<sup>2</sup>. Laboratório de Química, Sementes e Solos com 66,92 m<sup>2</sup>. Laboratório de Topografia com 28,40 m<sup>2</sup>. Oficina de motosserras com 450,0 m<sup>2</sup> de área total, o qual inclui Marcenaria com 33,64 m<sup>2</sup> e Sala de aula prática com 119,20 m<sup>2</sup>. Serraria com 700 m<sup>2</sup>. Tais ambientes possuem equipamentos recebido pelo Programa Brasil Profissionalizado.

c. **Instalações Físicas:** O Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva conta com espaço físico bastante amplo em uma área total de 175 ha, na qual encontram-se os setores administrativos, pedagógicos, áreas de plantio de reflorestamento, matas nativas, área de reserva legal e preservação permanente. As principais edificações são:

- Direção – 14,52 m<sup>2</sup>
- Sala do Financeiro – 14,02 m<sup>2</sup>
- Secretaria – 55,22 m<sup>2</sup>
- Banheiro da Secretaria – 3,07 m<sup>2</sup>
- Corredor de circulação – 1,86 m<sup>2</sup>
- Coordenação Técnica e Laboratório de Topografia – 28,40 m<sup>2</sup>
- Biblioteca: 183 m<sup>2</sup>
- Banheiro da Biblioteca – 5,60 m<sup>2</sup>

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

- Sala de lanche anexo a biblioteca – 27,39 m<sup>2</sup>
- Laboratório de Informática – 81,37 m<sup>2</sup>
- Sala dos Professores – 31,86 m<sup>2</sup>
- Almojarifado anexo a sala dos professores – 17,94 m<sup>2</sup>
- Banheiro masculino (administrativo) – 10,64 m<sup>2</sup>
- Banheiro feminino (administrativo) – 10,23 m<sup>2</sup>
- Banheiro externo (alunos) – 8,12 m<sup>2</sup>
- Banheiro Adaptado – 6,2 m<sup>2</sup>
- Sala de reuniões – 91,06 m<sup>2</sup>
- Sala de arquivo externo – 9,86 m<sup>2</sup>
- Sala de lanche anexa a sala de reuniões – 15,17 m<sup>2</sup>
- Área coberta de circulação da administração – 60,28 m<sup>2</sup>
- Oficina de motosserras – 450,0 m<sup>2</sup> de área total, onde funciona:
  - Marcenaria – 33,64 m<sup>2</sup>
  - Almojarifado – 68,70 m<sup>2</sup>
  - Reparos – 48,30 m<sup>2</sup>
  - Sala de aula prática – 119,20 m<sup>2</sup>
  - Escritório – 26 m<sup>2</sup>
    - Cozinha – 70,04 m<sup>2</sup>
    - Banheiro da Cozinha – 8,32 m<sup>2</sup>
    - Refeitório – 78 m<sup>2</sup>
    - Almojarifado do refeitório – 15,40 m<sup>2</sup>
    - Banheiro do refeitório – 9,92 m<sup>2</sup>



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

- Laboratório de sementes – 66,92 m<sup>2</sup>
- Laboratório de entomologia – 77,23 m<sup>2</sup>
- Laboratório de ciências ambientais – 81,4 m<sup>2</sup>
- Alojamento masculino – 2 alojamentos – 236,70 m<sup>2</sup> cada um
- Alojamento feminino – 2 alojamentos – 540 m<sup>2</sup> em dois pavimentos
- Lavanderia – 81 m<sup>2</sup>
- Salas de aula – Total de 486 m<sup>2</sup> sendo 4 salas com 48 m<sup>2</sup> cada uma e mais 6 salas com 49 m<sup>2</sup> cada uma
- Salas de áudio visual (2 salas) - 96m<sup>2</sup>
- Salas da Coordenação de Internato – 2 salas – 7,60 m<sup>2</sup> cada uma delas
- Oficina mecânica – 210 m<sup>2</sup>
- Garagem de tratores – 288 m<sup>2</sup>
- Escritório anexo à garagem – 24 m<sup>2</sup>
- Serraria – 700 m<sup>2</sup>
- Horta: 9000 m<sup>2</sup>
- Viveiro – área total de 5799 m<sup>2</sup> e possui 73,82 m<sup>2</sup> de área construída, sendo:
  - Sala de ferramentas – 16 m<sup>2</sup>
  - Sala de agrotóxicos – 17,95 m<sup>2</sup>
  - Sala múltiplo uso – 13,98 m<sup>2</sup>
  - Sala de funcionários – 19,89 m<sup>2</sup>
  - Banheiros – 6,00 m<sup>2</sup>
  - Casa do Funcionário – 40 m<sup>2</sup>
    - Cancha de areia -- 71 m<sup>2</sup>

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

- Quadra de esportes – 864 m<sup>2</sup>
- Casas de funcionários – 5 casas de 40 m<sup>2</sup> cada uma
- Museu – 188 m<sup>2</sup>
- Grêmio estudantil - 88 m<sup>2</sup>
- Aprisco, estrebaria e pocilga - aproximadamente 300 m<sup>2</sup>

**d. Equipamentos Específicos do Curso:**

- Caneleira de plástico antiga
- Caneleira de couro ca 15677
- Caneleira de couro ca 10883
- Caneleiras ca 10059
- Aventais em couro ca. 3836
- Fita para medir tamanho de luva da Volk
- Par de luva manga longa ca. 12809
- Par de luva manga curta ca. 12809
- Par luva laranja motosserrista sem ca
- Par luva laranja motosserrista ca.12876
- Luva volk azul cod. 7500019.10 ca. 19173/19894/ 19895
- Luva volk branca ca. 27946
- Luma luva volk branca ca. 18806
- Par de luva ca 15272
- Luva volk ca. 18811
- Luva volk ca. 18905
- Luva volk ca. 25280
- Luva volk ca. 18665/ 21617
- Luva volk ca. 25084
- Luva volk amarela ca. 16312

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

- Luva volk azul ca. 16312
- Luva volk ca. 33751
- Luva ata amarela sem ca
- Luva ata amarela com dedos azuis sem ca
- Luva bracol ca. 12770
- Luva couro ca. 9072
- Par de luvas rosa ca.36368
- Uma luva ca. 1544
- Par luva ca. 15101
- Uma luva promat ca. 1713
- Par de luva handschuhe ca. 1171
- Cinturão de segurança tipo paraquedista modelo mult 2013 abnt nbr 15836;2010
- Respirador descartável mod. 112 pff1
- Pacotes com 1 respirador mastt e um filtro químico classe 1
- Respirador com dois filtros amarelos ca. 7072
- Corda azul 1,5 metros com gancho
- Cinturao tipo paraquedista amarelo
- Protetor auditivo ars ca. 7166
- Protetor auditivo atr ca 269
- Botina de segurança com cadarço ca. 17139
- Capacete de segurança ca. 25856
- Protetor facial ca. 33787/ 30136/ 29841
- Protetor auditivo ca. 29648 para ser acoplados em capacetes
- Slot para encaixe do abafador ump 101
- Capacete de segurança ump azul classe b
- Protetor servical chantal controle de qualidade 0813
- Óculos de proteção ca. 150
- Óculos de proteção ca. 11961

to  
X  
M

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

- Óculos de proteção ca. 8026
- Óculos de proteção ca. 8711
- Óculos de proteção contra solda verde
- Coletes de sinalização
- Protetor facial ca. 15019
- Protetor facial tipo tela com abafador de ruído acoplado
- Protetor facial tipo tela
- Escudo de polipropileno modelo 640 ca. 20681
- Uma bota branca vulcabras ca 16085
- Uma bota branca bracol ca 16452
- Uma bota preta vulcabras ca 15244
- Uma botina são crispin ca 17099/17100/17101/17102
- Uma botina vipoosa ca 14075
- Pote 50g de creme proteção para mãos, poly 3 em 1 proteção contra acetona tina
- Pote 50g de óleo resistente dry proteção contra óleo e graxas
- Pote 50g de maxi 3, proteção contra óleo e pintura
- Pote 200g creme protetor para pele luvox special, protege de água, óleo, cola e pintura
- Balança peixeira western 50 kg
- Tacômetro ótico com contador
- Luxímetro digital modelo ld-230
- Luxímetro digital modelo ld-240
- Detector de fuga de gás dfg 4000
- Decibelímetro homis mod. 413
- Multímetro digital modelo md 6290 número de série m6290.1181
- Detector de 4 gases dg 500
- Kit espaço confinado com bomba de gás kbg 100
- Medidor de stress térmico modelo tgd-200



**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

- Adaptador instrutherm modelo ac 300
- Tripé instrutherm modelo trp-100
- Medidor de stress térmico modelo tgd-400
- Medidor de stress térmico modelo tgd-400
- Manequim para treinamento de rcp modelo ci-406
- Esqueleto 46 cm de plástico

**XIV – INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA  
MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO**

Janaíne Vosniak Batista, Bacharel em Engenharia Florestal com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

**XV – INDICAÇÃO DO COORDENADOR DE ESTÁGIO**

Janaíne Vosniak Batista, Bacharel em Engenharia Florestal com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, professora efetiva do curso há vários anos nesta instituição de ensino.

**XVI – RELAÇÃO DE DOCENTES**

Nome	Formação		Disciplina
	Graduação	Especialização	
Elisandra Laroça Demeterko	Bacharel em Engenharia Florestal	Engenharia de Segurança do Trabalho	Administração em Segurança do Trabalho
Marilei Bochnia	Licenciado em Letras	Educação do Campo com Ênfase na Formação Docente	Comunicação e Educação em Segurança do Trabalho
Marcos Rudek	Engenheiro de Materiais	Engenharia de Segurança do Trabalho	Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho
Keytch Mehret	Bacharel em Enfermagem	Enfermagem do Trabalho	Doenças Ocupacionais

**Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho**

NRE IRATI/SEF  
FLS. 443  
X

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE**

Elisandra Laroca Demeterko	Bacharel em Engenharia Florestal	Engenharia de Segurança do Trabalho	Ergonomia
Mariângela Küller Boiano	Licenciado em História	Educação e Diversidade	Fundamentos do Trabalho
Elisandra Laroca Demeterko	Bacharel em Engenharia Florestal	Engenharia de Segurança do Trabalho	Higiene do Trabalho
Ricardo Bordeux de Oliveira	Engenheiro de Computação	-	Informática
Elisandra Laroca Demeterko	Bacharel em Engenharia Florestal	Engenharia de Segurança do Trabalho	Legislação em Segurança do Trabalho
Hiromi Umezawa Rodrigues	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia de Segurança do Trabalho	Legislação em Segurança do Trabalho
Ezaquel Bednarczuk	Bacharel em Engenharia Industrial da Madeira	Engenharia de Segurança do Trabalho	Prevenção e Controle de Riscos e Perdas
Ezaquel Bednarczuk	Bacharel em Engenharia Industrial da Madeira	Engenharia de Segurança do Trabalho	Prevenção a Sinistro com Fogo
Keitch Mehret	Bacharel em Enfermagem	Enfermagem do Trabalho	Primeiros Socorros
Marcos Rudek	Engenheiro de Materiais	Engenharia de Segurança do Trabalho	Processo Industrial e Segurança
Josilaine Mara Chaves	Bacharel em Engenharia Ambiental	Engenharia de Segurança do Trabalho	Programas de Controle e Monitoramento
Aline Seidl	Bacharel em Psicologia	Teoria Psicanalítica e Práticas Institucionais em Saúde Mental	Psicologia do Trabalho
Keytch Mehret	Bacharel em Enfermagem	Enfermagem do Trabalho	Saúde do Trabalhador
Ezaquel Bednarczuk	Bacharel em Engenharia Industrial da Madeira	Engenharia de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
Janaíne Vosniak Batista	Bacharel em Engenharia Florestal	Engenharia de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
Josilaine Mara Chaves	Bacharel em Engenharia Ambiental	Engenharia de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
Marcos Rudek	Engenheiro de Materiais	Engenharia de Segurança do Trabalho	Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Antonio César Remes	Bacharel em Engenharia Ambiental	Engenharia de Segurança do Trabalho	Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Janaíne Vosniak Batista	Bacharel em Engenharia Florestal	Engenharia de Segurança do Trabalho	Estágio Profissional Supervisionado

B  
X  
H

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE  
XVII – CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

- a. Certificação:** Não haverá certificados no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.
- b. Diploma:** Ao concluir o Curso Técnico em Segurança de Trabalho conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança de Trabalho.

**XVIII – CÓPIA DO REGIMENTO ESCOLAR E/OU ADENDO COM O  
RESPECTIVO ATO DE APROVAÇÃO DO NRE**

Regimento Escolar Aprovado através do Ato nº 250/2008 de 31/12/2008, Parecer Conjunto nº 71/2008 – SEF/EP/NRE.

**XIX – ANUÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR DO ESTABELECIMENTO  
MANTIDO PELO PODER PÚBLICO**

Registro de anuência lavrado no Livro nº 03, Ata nº 07/2017, folha 73 do Conselho Escolar do CEFEP Presidente Costa e Silva.

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO –  
SUBSEQUENTE  
XX - PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (DOCENTES)**

Com as grandes mudanças que ocorrem diariamente no que se refere a sociedade globalizada, a direção escolar deve estar ciente da importância de aperfeiçoar seu corpo docente continuamente, dando oportunidade a estes na participação em eventos de capacitação em suas áreas específicas e afins.

Promovidos pela SEED/NRE e também pela própria instituição de ensino, ou através de parcerias e convênios com instituições relativas à área do curso, para que através destes, os mesmos adquiram suporte para se readaptarem e adquirirem conhecimentos necessários para desenvolverem suas atividades da melhor forma. Dentre eles podemos citar a Semana Pedagógica (semestral), as Reuniões Pedagógicas (bimestrais), as Oficinas das disciplinas, o Grupo de Estudo em Rede-GTR, o Simpósio de Educação Profissional, a Formação em Ação, a Capacitação sobre os Desafios Contemporâneos, Equipe Multidisciplinar, Curso de Gestão em Foco, Brigada Escolar, PROEM! – Programa Ensino Médio Inovador, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, entre outros.